

# **Pregão Eletrônico 111/2022**

Processo Administrativo 236/2022

Protocolo nº 59882/2022

**Objeto:** Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Esporte, lazer e juventude.

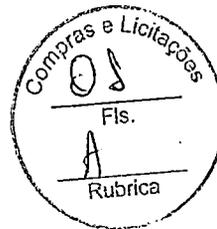
**Abertura:** 23/11/2022

**Horário:** 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2022

Número do processo: 59882/2022

Número do processo: 0059882/2022

Número único: 7U2.43G.20N-00

Protocolado em: 06/10/2022 10:51

Procedência: Interna

Prioridade: Alta

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CPF do requerente:

Endereço: Rua AV SANTA MONICA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: SANTA TEREZINHA

E-mail: esportefazenda@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

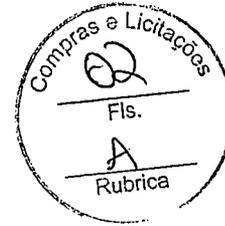


Coleta 320/2022

P.A. 236/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 17/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1  
Número do processo: 0059882/2022

---

**Número do processo:** 0059882/2022      **Situação:** Em análise      **Em trâmite:** Não  
**Requerente:** 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**Beneficiário:**  
**Solicitação:** 2 - Memorando

---

**Código do parecer:** 1      **Número do processo:** 0059882/2022

**Local do parecer:** 017.001.015 - Gestor de Contratos - Sec Esporte

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 14/10/2022 16:17:25

**Parecer:** Informamos que a respeito do item 5 - Entrega e recebimento.

A empresa terá 5 dias para entregar o item após o recebimento do empenho assinado.

Caso seja necessário troca, a empresa terá 10 dias a contar da data do recebimento, para fazer a substituição do item em questão.

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Outubro de 2022.

---

Carina de Faria Mondini



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 17/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2  
Número do processo: 0059882/2022

---

<b>Número do processo:</b> 0059882/2022	<b>Situação:</b> Em análise	<b>Em trâmite:</b> Não
<b>Requerente:</b> 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
<b>Beneficiário:</b>		
<b>Solicitação:</b> 2 - Memorando		

---

**Código do parecer:** 2      **Número do processo:** 0059882/2022

**Local do parecer:** 017.001.015 - Gestor de Contratos - Sec Esporte

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 17/10/2022 11:22:56

**Parecer:** Favor desconsiderar parecer anterior.

Segue em anexo, documentação referente a licitação de premiação.

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Outubro de 2022.

---

Carina de Faria Mondini

**Memorando nº 282/2022 SMELJ**

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 20/09/2022

Assunto: **Aquisição de Premiação**

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vem através do presente solicitar a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição premiação.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, oferecer a população atividades relacionados as políticas públicas do esporte e do lazer, e através dessas ações proporcionar a crianças, adolescentes, jovens e adultos, uma vivência esportiva de qualidade, de modo que obtenha o desenvolvimento social através do esporte e do lazer.

**DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A empresa deverá efetuar a entrega, conforme combinado com a secretaria solicitante, sob o cuidado e responsabilidade dos respectivos fiscais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE : CARINA DE FARIA  
MONDINI MATRICULA Nº 35254.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: CLEBERSON  
ZEPECHOUKA, MATRICULA Nº 351724**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: JOÃO  
GILBERTO SOLANO MATRICULA Nº 349396**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: KELY STEINHAUS CEZAR MATRICULA  
350721.**



para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

A entrega deverá ser feita à Secretaria solicitante Até 20 dias após a emissão do empenho.

#### **DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO**

Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Carina de Faria Mondini** matrícula nº 35254, devidamente designados para este fim.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE: 1047 E 1048

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: 924, 929, 941

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: 135

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 1155, 1119 e 1128

#### **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de



regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

### OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

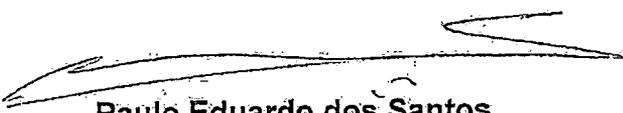
1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento do contrato decorrente deste certame licitatório.
2. A contratada deverá fazer um check-list no momento da entrega dos materiais junto ao fiscal do contrato para verificação de todos os materiais solicitados.
3. A contrata deverá fazer procedimento de higienização e desinfecção dos materiais antes de serem entregues, respeitando o atual momento de pandemia.
4. Em caso de alguma divergência em relação a entrega ou algum material esquecido, a empresa tem um prazo interrupto de 48 horas para a reposição.
5. A contratada deverá passar a Secretaria solicitante dos materiais todas as informações referentes a logística antes dos produtos saírem para entrega, como: contato do motorista, do responsável administrativo e e-mails necessários.

### OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

1. A contratante deverá verificar o material quando recebido e reportar qualquer irregularidade.
2. A contratante deverá fiscalizar a regularidade fiscal da empresa.
3. A contratante deverá estar de prontidão quando o material for recebido.

Atenciosamente

  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo

  
Paulo Eduardo dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte Lazer e  
Juventude



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande / PR  
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Ofício nº 230/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2022.

**Para: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.**

**Assunto: Indicação de fiscal e quantitativo de licitação de premiação.**

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Cultura vem encaminhar o quantitativo referente ao processo de licitação de premiação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude através do processo Fly – 53209/2022. Como fiscal do contrato por parte desta secretaria, indicamos a servidora Kely Steinhaus Cezar.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6294/2022

  
**Kely Steinhaus Cezar**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

Ao Senhor,

Paulo Eduardo dos Santos,

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude,

**MEMORANDO 229/2022**

**De:** Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Para:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Abertura de Licitação para Aquisição para Premiação, Compra de Troféus Medalhas e Placas de Homenagem.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse na participação do procedimento de **Abertura de Licitação para Aquisição para Premiação, Compra de Troféus Medalhas e Placas de Homenagem.**

Para suporte desta despesa, indico a dotação orçamentária: 924, 929 e 941 – (Material de Consumo). Para fiscal de execução e de contrato o servidor Cleberson Zepechouka, Assistente Administrativo, matrícula 351.724.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Cleberson Zepechouka**  
Fiscal de Gestão/Execução



**Renan Gabriel Wozniack**

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
Decreto nº 6.290/2022

**Memorando nº 150/2022 SMDET**

**De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**Para: Divisão de Compras e Licitações**

**Data: 01/09/2022**

**Assunto: Abertura de Licitação de Premiação.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vem através deste manifestar interesse na Abertura de Licitação de Premiação visando atender as necessidades desta pasta e departamentos.

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Indica-se o servidor João Gilberto Solano, matrícula 349396 como fiscal de contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o empenho da despesa deverá ser utilizado as Dotações Orçamentárias de código reduzido: D.O Nº 135.

Justifica-se a aquisição deste material para suprir as necessidades de uso interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas da secretaria.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,

  
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Decreto 6238/2022

  
João Gilberto Solano

Fiscal de Contrato

Matrícula 349396

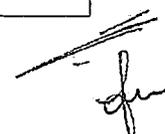
  
Marycel de Castro Gonçalves dos Santos

Fiscal de Gestão

Matrícula 351961

**Anexo I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE.
1	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UNI	5.000
2	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UNI	5.000
3	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada	UNI	6.000



	de fita de cetim nas		
4	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas.	UNI	100
5	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	UNI	100
6	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	UNI	30
7	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta	UNI	30



	superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT)		
8	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	UNI	30
9	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	UNI	40
10	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	UNI	40
11	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	UNI	40
12	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas	UNI	20



	laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.		
13	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.	UNI	20
14	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	UNI	80
15	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	UNI	80
16	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	UNI	80
17	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base.	UNI	10

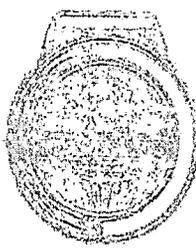


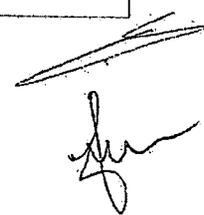
	<p>Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.</p>		
18	<p>Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.</p>	UNI	10
19	<p>Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por</p>	UNID	10

*[Handwritten signature]*

	componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho		
20	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	UNID	1.000
21	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm	UNI	50

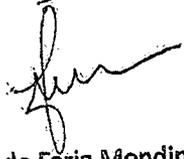
**IMAGENS ILUSTRATIVAS**

<p><b>ITEM 1</b></p> 	<p><b>ITEM 2</b></p> 	<p><b>ITEM 3</b></p> 
<p><b>ITEM 4</b></p> 	<p><b>ITEM 5</b></p> 	<p><b>ITEM 6/7/8</b></p> 
<p><b>ITEM 9/10/11</b></p>	<p><b>ITEM 12</b></p>	<p><b>ITEM 13</b></p>



		
ITEM 14/15/6	ITEM 17/1819	
		

Paulo Eduardo dos Santos  
Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022

  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de Premiação, para eventos municipais, conforme as necessidades das secretarias municipais, durante o período de 12 meses.

### 2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no **ANEXO I**.

2.2. Objetos simples, sem personalização com logos ou brasões do município.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, oferecer a população eventos esportivos como Campeonatos Municipais Amadores de Futebol e Futsal, Jogos Escolares Do Paraná – Fase Municipal, Liga Escolar de Fazenda Rio Grande e/ou recreativos, tendo em vista o objetivo da integração entre os municípios, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos. Ao que compete a Secretária de Cultura e Turismo, oferecer a população eventos relacionados a arte, as premiações têm como objetivo incentivar e estimular manifestações culturais, em suas diferentes linguagens artísticas. Tendo em vista a integração entre os municípios, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos, a Secretaria de Cultura e Turismo realiza concursos/festivais na área cultural no sentido de reconhecer e ressaltar a importância da arte, principalmente como elemento de transformação. Dessa forma, para o bom desenvolvimento e organização dos projetos e eventos realizados pelas Secretarias participantes se faz necessário a aquisição de premiação cultural e esportiva.

3.2. O pregão deverá ser de FORMA GLOBAL, visando menores custos no valor total da licitação, trazendo assim economia para a Administração.



#### **4. VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA**

4.1. O contrato será de 12 meses, e locais de entrega cada fiscal irá indicar no momento da entrega.

4.2. A empresa deverá efetuar a entrega, conforme combinado com a secretaria solicitante, sob o cuidado e responsabilidade dos respectivos fiscais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE : CARINA DE FARIA MONDINI MATRICULA Nº 35254.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: CLEBERSON ZEPECHOUKA, MATRICULA Nº 351724**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: JOÃO GILBERTO SOLANO MATRICULA Nº 349396**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: KELY STEÏNHAUS CEZAR MATRICULA 350721.**

#### **5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.1. Definitivamente, após o recebimento do empenho, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório do objeto.

5.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.



## **6 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**6.1** A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores, a baixo listados, conforme memorandos em anexo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE : CARINA DE FARIA  
MONDINI MATRICULA Nº 35254.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: CLEBERSON  
ZEPECHOUKA, MATRICULA Nº 351724**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: JOÃO  
GILBERTO SOLANO MATRICULA Nº 349396**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: KELY STEINHAUS CEZAR MATRICULA  
350721.**

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:



**7.1.2** Efetuar a entrega dos bens de forma total e única nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.3.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.3.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.5.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Réceber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9 Dotações Orçamentárias

9.1 - Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE: 1047 E 1048

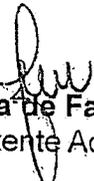
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: 924, 929, 941

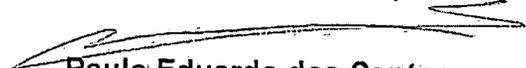
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: 135

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 1155, 1119 e 1128

## 10 Prazos e Formas de Pagamento

10.1 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo

  
Paulo Eduardo dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte Lazer e  
Juventude

**Anexo I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE.
1	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UNI	5.000
2	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UNI	5.000
3	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada	UNI	6.000



	de fita de cetim nas		
4	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	UNI	100
5	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	UNI	100
6	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	UNI	30
7	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta	UNI	30

*[Handwritten signature]*

	superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT)		
8	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	UNI	30
9	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	UNI	40
10	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	UNI	40
11	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	UNI	40
12	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes	UNI	20



	em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.		
13	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.	UNI	20
14	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	UNI	80
15	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	UNI	80
16	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	UNI	80
17	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e	UNI	10

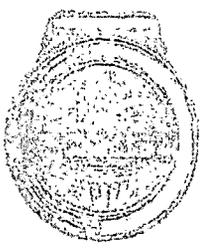


	<p>pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.</p>		
18	<p>Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.</p>	UNI	10
19	<p>Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e</p>	UNID	10



	alças. em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho		
20	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	UNID	1.000
21	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm	UNI	50

**IMAGENS ILUSTRATIVAS**

<p><b>ITEM 1</b></p> 	<p><b>ITEM 2</b></p> 	<p><b>ITEM 3</b></p> 
<p><b>ITEM 4</b></p> 	<p><b>ITEM 5</b></p> 	<p><b>ITEM 6/7/8</b></p> 
<p><b>ITEM 9/10/11</b></p>	<p><b>ITEM 12</b></p>	<p><b>ITEM 13</b></p>

*[Handwritten signature]*

		
ITEM 14/15/6	ITEM 17/1819	
		

Paulo Eduardo dos Santos  
Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022

  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com



EMPRESA: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME  
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - CENTRO - MAFRA/SC  
CNPJ: 00.441.103/0001-97 INSC. ESTADUAL: 252.907.671  
FONE: (47) 3642-0264 E-MAIL: planeta.esporte@hotmail.com

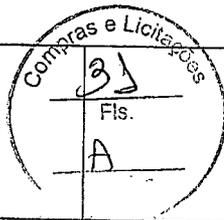
### ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,00	45.000,00
02	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,00	45.000,00
03	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,00	45.000,00
04	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	un.	6.000	9,00	54.000,00

Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554

	cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
05	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	un.	100	90,00	9.000,00
06	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	95,00	2.850,00
07	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	92,00	2.760,00
08	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	90,00	2.700,00
09	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	89,00	3.560,00
10	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	84,00	3.360,00
11	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	78,00	3.120,00
12	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.	un.	20	115,00	2.300,00
13	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada	un.	20	115,00	2.300,00

Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554



	na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.				
14	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	210,00	16.800,00
15	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	160,00	12.800,00
16	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	140,00	11.200,00
17	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.	un.	10	1.015,00	10.150,00
18	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelho acetinado ou dourado acetinado.	un.	10	980,00	9.800,00
19	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho	un.	10	890,00	8.900,00

Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554



	acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito. (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.				
20	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	un.	1.000	8,00	8.000,00
21	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x15cm	Kit	50	162,90	8.145,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>306.745,00</b>

Prazo de validade do orçamento: 30 (Trinta) dias.

Prazo de entrega dos materiais: 30 dias

Condições de pagamento: á vista.

Mafra – SC, 30 de setembro de 2022.

  
00 441 103/0001-97

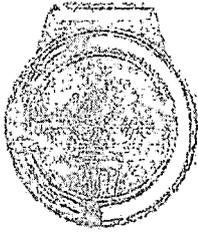
SÉRGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 350  
CENTRO - CEP 88360-000  
MAFRA - SC

Sergio Correia de Siqueira  
Proprietário

  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554

ITEM 1



ITEM 2



ITEM 3



ITEM 4



  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554

ITEM 5



ITEM 6/7/8



ITEM 9/10/11



ITEM 12



  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 22.210

ITEM 13

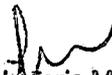


ITEM 14/15/16



ITEM 17/18/19



  
Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
CNPJ/CPF: **00.441.103/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140175366936
Data de emissão:	28/09/2022 15:16:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Carina de Faria Mondini**  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554



09/09/2022

0012603079

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Mafra



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9906315****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mafra, com distribuição anterior à data de 08/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, portador do CNPJ: 00.441.103/0001-97. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Mafra, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

**PEDIDO Nº: 0012603079**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1690760**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME**

Razão do CNPJ: 00.441.103

Certidão emitida às 11:10 de 09/09/2022.

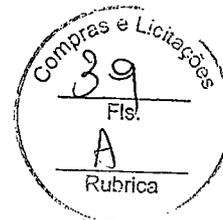
**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
**CNPJ: 00.441.103/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

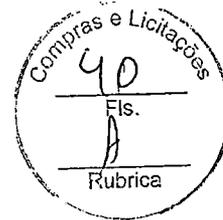
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:48 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **993B.BE69.EE1B.D1B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.441.103/0001-97**Razão Social:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME**Endereço:** RUA FELIPE SCHNIDT 396 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

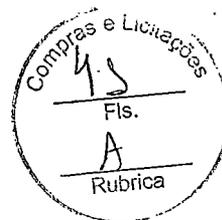
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2022 a 14/10/2022**Certificação Número:** 2022091500435075954127

Informação obtida em 23/09/2022 14:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

MUNICÍPIO DE MAFRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
18170/2022	03/05/2022	30/10/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
303475	COM ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 396 Bairro: CENTRO I BAIXADA	Complemento: CEP: 89300-178

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2218170N9154D66**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---

MUNICÍPIO DE MAFRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IMOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
17819/2022	28/04/2022	25/10/2022	Certidão do Imóvel

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
122258	01.01.023.0312.004

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	
Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 519	Complemento: APARTAMENTO
Bairro: CENTRO I BAIXADA	CEP: 89300-178

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.  
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2217819N9149D65**

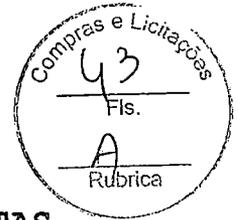
A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.441.103/0001-97  
Certidão nº: 25168195/2022  
Expedição: 08/08/2022, às 10:01:45  
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

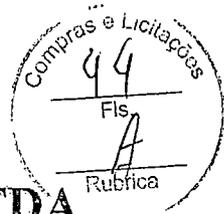
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30 – Chico de Paula CEP: 89254-730 Jaraguá do Sul/SC  
Tel: 47 3275 2730 e-mail: regis.licitacoes@gmail.com CNPJ: 79912788/0001-62 IE: 251481212

**EMPRESA: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

**ENDEREÇO: Rua dos Escoteiros, 30 – Chico de Paula CEP: 89254-730 Jaraguá do Sul/SC**

**CNPJ: 79.912.788/0001-62**

**INSC. ESTADUAL: 251481212**

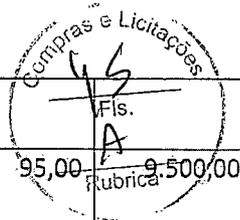
**FONE: 47 3275 2730**

**E-MAIL: regis.licitacoes@gmail.com**

*Carina de Faria Mondini*  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554

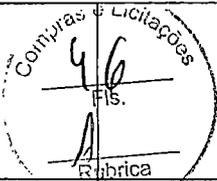
## ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	1.500	9,75	14.625,00
02	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	1.500	9,75	14.625,00
03	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	1.500	9,75	14.625,00
04	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	un.	3.000	6,75	20.250,00



	cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
05	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	un.	100	95,00	9.500,00
06	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	105,00	3.150,00
07	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	100,00	3.000,00
08	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	98,00	2.940,00
09	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	96,00	3.840,00
10	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	92,00	3.680,00
11	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	85,00	3.400,00
12	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.	un.	20	125,00	2.500,00
13	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada	un.	20	125,00	2.500,00

Carina de Maria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554

	na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.				
14	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	220,00	17.600,00
15	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	170,00	13.600,00
16	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	155,00	12.400,00
17	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.	un.	10	1.040,00	10.400,00
18	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.	un.	10	1.010,00	10.100,00
19	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho	un.	10	950,00	9.500,00

Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 852554

	acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.				
20	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	un.	1.000	8,90	8.900,00
21	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x15cm	Kit	50	195,00	9.750,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>190.885,00</b>

**Prazo de validade do orçamento: 30 (Trinta) dias.**

**Prazo de entrega dos materiais: 30 dias**

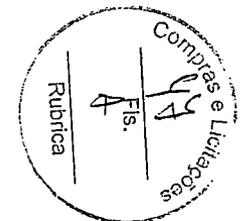
**Condições de pagamento: á vista.**

**30 de setembro de 2022.**

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS  
 LTDA:79912788000162  
 00162

Assinado de forma digital  
 por REGIS COMERCIO DE  
 BRINQUEDOS  
 LTDA:79912788000162  
 Dados: 2022.10.05  
 10:51:44 -03'00'

*Carina de Faria Mondini*  
 Carina de Faria Mondini  
 Assistente Administrativo  
 Matrícula nº 352554





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**  
**CNPJ: 79.912.788/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não-vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:56 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

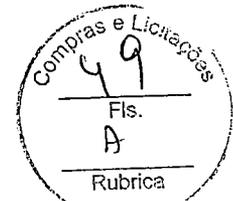
Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **9A27.7B76.1650.0E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 79.912.788/0001-62  
 Certidão nº: 33715085/2022  
 Expedição: 06/10/2022, às 10:30:57  
 Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.912.788/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.912.788/0001-62

**Razão Social:** REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

**Endereço:** R DOS ESCOTEIROS 30 / CHICO DE PAULA / JARAGUA DO SUL / SC /  
89254-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2022 a 03/11/2022

**Certificação Número:** 2022100500564263328750

Informação obtida em 06/10/2022 10:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028051071-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.912.788/0001-62

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

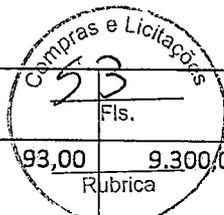


EMPRESA: TOTAL SPORTS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106. FRAIBURGO/SC  
CNPJ: 13.248.252/0002-67  
FONE: (49) 999288575 E-MAIL: totalsportsfbgo@gmail.com

**ORÇAMENTO**

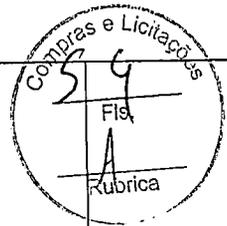
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,50	47.500,00
02	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,50	47.500,00
03	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,50	47.500,00
04	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	un.	6.000	9,50	57.000,00

*Carina de Faria Mondini*  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554



	cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
05	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	un.	100	93,00	9.300,00
06	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	98,00	2.940,00
07	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	95,00	2.850,00
08	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	95,00	2.850,00
09	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	94,00	3.760,00
10	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	89,00	3.560,00
11	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	83,00	3.320,00
12	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.	un.	20	120,00	2.400,00
13	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada	un.	20	120,00	2.400,00

Carina de Faria Mondim  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554



	na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomões pintados na cor preta; com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.				
14	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	215,00	17.200,00
15	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	165,00	13.200,00
16	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	150,00	12.000,00
17	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.	un.	10	1.030,00	10.300,00
18	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.	un.	10	1.000,00	10.000,00
19	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho	un.	10	940,00	9.400,00

Carina de Faria Mondini  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 352554

	acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.				
20	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	un.	1.000	8,70	8.700,00
21	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x15cm	Kit	50	190,00	9.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>323.180,00</b>

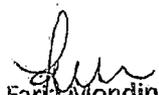
**Prazo de validade do orçamento: 30 (Trinta) dias.**

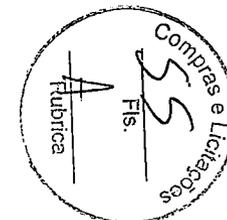
**Prazo de entrega dos materiais: 30 dias**

**Condições de pagamento: á vista.**

**Fraiburgo, 30 de setembro de 2022.**

  
 Total Sports Ltda  
 Anderson Veber  
 RG 4.785.287  
 CPF 050.144.629-01

  
 Carina de Faria Miondini  
 Assistente Administrativo  
 Matrícula nº 52554





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1712131**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TOTAL SPORTS LTDA - ME**

Raiz do CNPJ: 13.248.252

Certidão emitida às 09:47 de 21/09/2022.

**OBSERVAÇÕES**

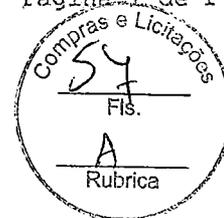
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.248.252/0001-86  
Certidão n°: 25341941/2022  
Expedição: 09/08/2022, às 10:52:38  
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.248.252/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

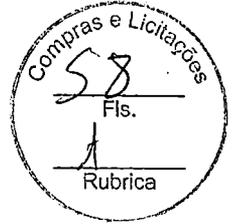
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TOTAL SPORTS LTDA  
CNPJ/CPF: 13.248.252/0001-86

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140168724369
Data de emissão:	21/09/2022 09:51:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTAL SPORTS LTDA**  
**CNPJ: 13.248.252/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:04 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/09/2022.  
Código de controle da certidão: **045F.C893.0049.D211**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débito

22746/2022

### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 13.248.252/0001-86  
Código: 195030  
Contribuinte: TOTAL SPORTS LTDA  
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 546,  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Videira  
Estado: SC  
CEP: 89.560-126

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "[videira.atende.net](http://videira.atende.net)".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3  
Número do processo: 0059882/2022

---

**Número do processo:** 0059882/2022      **Situação:** Em análise      **Em trâmite:** Sim  
**Requerente:** 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**Beneficiário:**  
**Solicitação:** 2 - Memorando

---

**Código do parecer:** 3      **Número do processo:** 0059882/2022

**Local do parecer:** 007.004.002 - Abertura Licitação

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 18/10/2022 08:57:03

**Parecer:** Segue para que seja anexado os email das empresas concorrentes.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

---

Claudenira Moreira Da Silva



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4  
Número do processo: 0059882/2022

---

Número do processo: 0059882/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim  
Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Beneficiário:  
Solicitação: 2 - Memorando

---

Código do parecer: 4 Número do processo: 0059882/2022

Local do parecer: 017.001.015 - Gestor de Contratos - Sec Esporte

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/10/2022 09:05:36

Parecer: Segue em anexos os emails das coletas de orçamentos

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

---

Carina de Faria Mondini

18/10/2022 08:56

Gmail - Orçamento Material Esportivo



FAZENDA RIO GRANDE SMELJ <smelj.fazenda@gmail.com>

---

## Orçamento Material Esportivo

1 mensagem

---

**Regis Comércio de Brinquedos Ltda** <regis.licitacoes@gmail.com>

5 de outubro de 2022 às 19:43

Para: smelj.fazenda@gmail.com

Boa Tarde  
segue novo orçamento com a correção das quantidades.

att

Renato Regis  
Regis Comércio de Brinquedos Ltda

---

 **REGIS (1).pdf**  
612K

⋮

18/10/2022 08:57

Gmail - ORÇAMENTO



FAZENDA RIO GRANDE SMELJ <smelj.fazenda@gmail.com>

---

## ORÇAMENTO

1 mensagem

---

**Total Sports Fraiburgo** <totalsportsfbgo@gmail.com>

5 de outubro de 2022 às 17:22

Para: FAZENDA RIO GRANDE SMELJ <smelj.fazenda@gmail.com>

--  
ANDERSON VEBER  
GERENTE  
TOTAL SPORTS FRAIBURGO

---

 **ORÇAMENTO.pdf**  
763K



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5  
Número do processo: 0059882/2022

---

**Número do processo:** 0059882/2022      **Situação:** Em análise      **Em trâmite:** Não  
**Requerente:** 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**Beneficiário:**  
**Solicitação:** 2 - Memorando

---

**Código do parecer:** 5      **Número do processo:** 0059882/2022

**Local do parecer:** 017.001.015 - Gestor de Contratos - Sec Esporte

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 18/10/2022 09:29:29

**Parecer:** VERIFICOU-SE TAMBÉM, QUE FOI ENCAMINHADO EQUIVOCADAMENTE O ORÇAMENTO ERRADO DA EMPRESA REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDO LTDA .  
SENDO ASSIM, ENCAMINHO O ORÇAMENTO DA REFERIDA EMPRESA, COM AS QUANTIDADES CORRETAS.

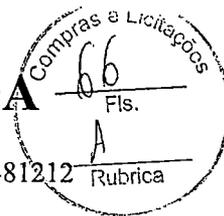
Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

---

Carina de Faria Mondini

# REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30 – Chico de Paula CEP: 89254-730 Jaraguá do Sul/SC  
Tel: 47 3275 2730 e-mail: regis.licitacoes@gmail.com CNPJ: 79912788/0001-62 IE: 251481212



**EMPRESA: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

**ENDEREÇO: Rua dos Escoteiros, 30 – Chico de Paula CEP: 89254-730 Jaraguá do Sul/SC**

**CNPJ: 79.912.788/0001-62**

**INSC. ESTADUAL: 251481212**

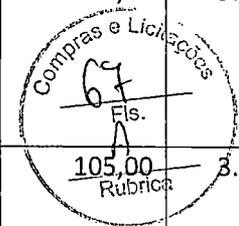
**FONE: 47 3275 2730**

**E-MAIL: regis.licitacoes@gmail.com**

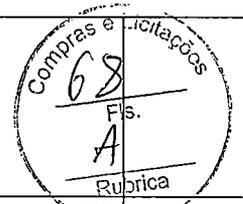
## ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,75	48.750,00
02	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,75	48.750,00
03	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	un.	5.000	9,75	48.750,00
04	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	un.	6.000	9,75	58.500,00

	cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
05	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	un.	100	95,00	9.500,00
06	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	105,00	3.150,00
07	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	100,00	3.000,00
08	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	un.	30	98,00	2.940,00
09	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	96,00	3.840,00
10	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	92,00	3.680,00
11	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	un.	40	85,00	3.400,00
12	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.	un.	20	125,00	2.500,00
13	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada	un.	20	125,00	2.500,00



	na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.				
14	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	220,00	17.600,00
15	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	170,00	13.600,00
16	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	un.	80	155,00	12.400,00
17	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.	un.	10	1.040,00	10.400,00
18	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estégio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estégio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.	un.	10	1.010,00	10.100,00
19	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estégio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho	un.	10	950,00	9.500,00



	acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.				
20	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	un.	1.000	8,90	8.900,00
21	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x15cm	Kit	50	195,00	9.750,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>331.510,00</b>

**Prazo de validade do orçamento: 30 (Trinta) dias.**

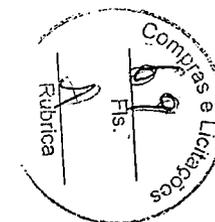
**Prazo de entrega dos materiais: 30 dias**

**Condições de pagamento: á vista.**

**30 de setembro de 2022.**

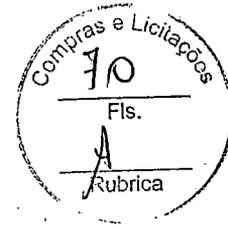
**REGIS COMERCIO  
DE BRINQUEDOS  
LTDA:799127880  
00162**

Assinado de forma digital  
por REGIS COMERCIO DE  
BRINQUEDOS  
LTDA:79912788000162  
Dados: 2022.10.05  
19:40:49 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6  
Número do processo: 0059882/2022

---

<b>Número do processo:</b> 0059882/2022	<b>Situação:</b> Em análise	<b>Em trâmite:</b> Não
<b>Requerente:</b> 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
<b>Beneficiário:</b>		
<b>Solicitação:</b> 2 - Memorando		

---

**Código do parecer:** 6                      **Número do processo:** 0059882/2022

**Local do parecer:** 007.004.002 - Abertura Licitação

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 18/10/2022 14:02:40

**Parecer:** Segue quadro comparativo.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

---

Claudenira Moreira Da Silva

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

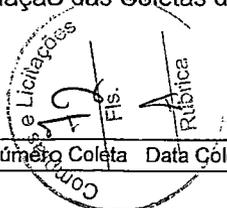
(Período de 01/10/2022 a 18/10/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 6010333 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tam</b>									
320/2022	14/10/2022		1	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		5.000,000	9,0000	45.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		1	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		1	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>9,42</b>	<b>47.100,00</b>	
<b>Material: 6010334 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tam</b>									
320/2022	14/10/2022		2	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		5.000,000	9,0000	45.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		2	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		2	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>9,42</b>	<b>47.100,00</b>	
<b>Material: 6010335 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o ta</b>									
320/2022	14/10/2022		3	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		5.000,000	9,0000	45.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		3	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		3	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>9,42</b>	<b>47.100,00</b>	
<b>Material: 6010336 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o t</b>									
320/2022	14/10/2022		4	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		6.000,000	9,0000	54.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		4	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		4	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>9,42</b>	<b>47.100,00</b>	
<b>Material: 6010337 - Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de la</b>									
320/2022	14/10/2022		5	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		100,000	90,0000	9.000,00	Sim ***

Relação das Goletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 18/10/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 6010337 - Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de la</b>										
320/2022	14/10/2022		5	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		100,000	93,0000	9.300,00	Não	
320/2022	14/10/2022		5	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		100,000	95,0000	9.500,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>92,67</b>	<b>9.267,00</b>	
<b>Material: 6010338 - Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg</b>										
320/2022	14/10/2022		6	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		30,000	95,0000	2.850,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		6	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		30,000	98,0000	2.940,00	Não	
320/2022	14/10/2022		6	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		30,000	105,0000	3.150,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>99,33</b>	<b>2.979,90</b>	
<b>Material: 6010339 - Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg</b>										
320/2022	14/10/2022		7	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		30,000	92,0000	2.760,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		7	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		30,000	95,0000	2.850,00	Não	
320/2022	14/10/2022		7	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		30,000	100,0000	3.000,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>95,67</b>	<b>2.870,10</b>	
<b>Material: 6010340 - Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg</b>										
320/2022	14/10/2022		8	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		30,000	90,0000	2.700,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		8	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		30,000	95,0000	2.850,00	Não	
320/2022	14/10/2022		8	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		30,000	98,0000	2.940,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>94,33</b>	<b>2.829,90</b>	
<b>Material: 6010341 - Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm d</b>										
320/2022	14/10/2022		9	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		40,000	89,0000	3.560,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		9	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		40,000	94,0000	3.760,00	Não	

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 18/10/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 6010341 - Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm d</b>									
320/2022	14/10/2022		9	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		40,000	96,0000	3.840,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>93,00</b>	<b>3.720,00</b>
<b>Material: 6010342 - Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de</b>									
320/2022	14/10/2022		10	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		40,000	84,0000	3.360,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		10	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		40,000	89,0000	3.560,00	Não
320/2022	14/10/2022		10	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		40,000	92,0000	3.680,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>88,33</b>	<b>3.533,20</b>
<b>Material: 6010343 - Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de</b>									
320/2022	14/10/2022		11	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		40,000	78,0000	3.120,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		11	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		40,000	83,0000	3.320,00	Não
320/2022	14/10/2022		11	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		40,000	85,0000	3.400,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>82,00</b>	<b>3.280,00</b>
<b>Material: 6010344 - Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largur</b>									
320/2022	14/10/2022		12	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		20,000	115,0000	2.300,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		12	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		20,000	120,0000	2.400,00	Não
320/2022	14/10/2022		12	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		20,000	125,0000	2.500,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>120,00</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Material: 6010345 - Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largur</b>									
320/2022	14/10/2022		13	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		20,000	115,0000	2.300,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		13	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		20,000	120,0000	2.400,00	Não

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

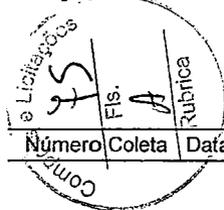
(Período de 01/10/2022 a 18/10/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 6010345 - Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largur</b>									
320/2022	14/10/2022		13	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		20,000	125,0000	2.500,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>120,00</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Material: 6010346 - Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metali</b>									
320/2022	14/10/2022		14	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		80,000	210,0000	16.800,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		14	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		80,000	215,0000	17.200,00	Não
320/2022	14/10/2022		14	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		80,000	220,0000	17.600,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>215,00</b>	<b>17.200,00</b>
<b>Material: 6010347 - Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metali</b>									
320/2022	14/10/2022		15	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		80,000	160,0000	12.800,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		15	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		80,000	165,0000	13.200,00	Não
320/2022	14/10/2022		15	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		80,000	170,0000	13.600,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>165,00</b>	<b>13.200,00</b>
<b>Material: 6010348 - Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metali</b>									
320/2022	14/10/2022		16	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		80,000	140,0000	11.200,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		16	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		80,000	150,0000	12.000,00	Não
320/2022	14/10/2022		16	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		80,000	155,0000	12.400,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>148,33</b>	<b>11.866,40</b>
<b>Material: 6010349 - Troféu com altura de 136 cm, base octoqonal com 26,5 cm de l</b>									
320/2022	14/10/2022		17	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		10,000	1.015,0000	10.150,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		17	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		10,000	1.030,0000	10.300,00	Não

## Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

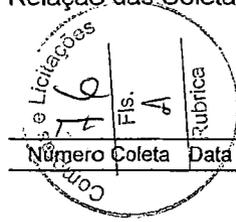
(Período de 01/10/2022 a 18/10/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 6010349 - Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de l</b>										
320/2022	14/10/2022		17	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		10,000	1.040,0000	10.400,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1.028,33</b>	<b>10.283,30</b>	
<b>Material: 6010350 - Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de l</b>										
320/2022	14/10/2022		18	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		10,000	980,0000	9.800,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		18	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		10,000	1.000,0000	10.000,00	Não	
320/2022	14/10/2022		18	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		10,000	1.010,0000	10.100,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>996,67</b>	<b>9.966,70</b>	
<b>Material: 6010351 - Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de l</b>										
320/2022	14/10/2022		19	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		10,000	890,0000	8.900,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		19	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		10,000	940,0000	9.400,00	Não	
320/2022	14/10/2022		19	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		10,000	950,0000	9.500,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>926,67</b>	<b>9.266,70</b>	
<b>Material: 6010352 - Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimen</b>										
320/2022	14/10/2022		20	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		1.000,000	8,0000	8.000,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		20	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		1.000,000	8,7000	8.700,00	Não	
320/2022	14/10/2022		20	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		1.000,000	8,9000	8.900,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,53</b>	<b>8.530,00</b>	
<b>Material: 6010353 - Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondiciona</b>										
320/2022	14/10/2022		21	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		50,000	162,9000	8.145,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		21	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		50,000	190,0000	9.500,00	Não	

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 18/10/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

**Material:** 6010353 - Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondiciona

320/2022	14/10/2022		21	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		50,000	195,0000	9.750,00	Não
							Preço Médio ->	182,63	9.131,50
							Total Preço Médio ->	4.594,17	367.644,70

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA  
 Data: 18/10/2022 13:33:36-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7  
Número do processo: 0059882/2022

---

<b>Número do processo:</b> 0059882/2022	<b>Situação:</b> Em análise	<b>Em trâmite:</b> Sim
<b>Requerente:</b> 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
<b>Beneficiário:</b>		
<b>Solicitação:</b> 2 - Memorando		

---

**Código do parecer:** 7      **Número do processo:** 0059882/2022

**Local do parecer:** 007.004.002 - Abertura Licitação

**Conclusivo:** Não

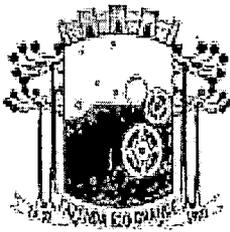
**Data e hora:** 18/10/2022 15:57:38

**Parecer:** A Contabilidade para análises.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

---

Claudenira Moreira Da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fly 59882/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

**Objeto:** Aquisição de Premiação para eventos municipais, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e juventude.

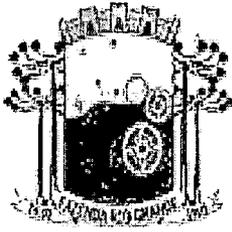
**Modalidade:** pregão

**1) Valor: R\$ 367.644,70** (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

**2) Dotações Orçamentárias:**

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30.	1000	SMELJ
1048	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.31.	1000	SMELJ
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30.	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30.	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30.	1510	SMTER
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30.	1000	SMDET
1155	37.01 13.392.0046 2.142.3.3.90.31.	1000	SMC
1119	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.31.	1000	SMC
1128	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.31.	1000	SMC

**3) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

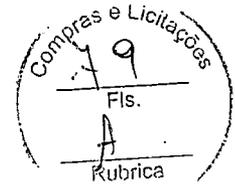
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fly 59882/2022

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA  
Data: 18/10/2022 15:52:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



---

Claudenira Moreira da Silva  
Compras e Licitações  
Matrícula 353113

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2022.

**Processo: 59882/2022**

**Modalidade: Compra através de Registro de Preços**

**Valor: R\$ 367.644,70** (Trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos),

**Objeto: Aquisição de Premiação para eventos municipais, conforme as necessidades das Secretarias Municipais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.**

Em análise ao processo fly nº 59882/2022 Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo insuficiente e NÃO atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto. Por se tratar de compra através de Registro de Preços onde a contratação não é obrigatória, antes da efetiva aquisição do serviço e/ou dos materiais de consumo, se faz necessário verificar a disponibilidade financeira da D.O., a qual não sendo suficiente para suprir a referida aquisição deverá ser suplementada.

Código Reduzido	Funcional	Secretaria	Fonte
1047	32.01.27.812.0047.2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
1048	32.01.27.812.0047.2.214.3.3.90.31	1000	SMELJ
924	23.01.11.334.0053.2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01.11.334.0053.2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01.11.334.0053.2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
135	07.01.22.661.0048.2.030.3.3.90.30	1000	SMDET
1155	37.01.13.392.0046.2.142.3.3.90.31	1000	SMC
1119	36.01.13.392.0046.2.019.3.3.90.31	1000	SMC
1128	36.01.13.392.0046.2.020.3.3.90.31	1000	SMC

**Processo: 59882/2022**



**Considerações Finais**

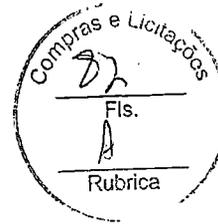
A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

**MAURO**  
**ANTONIO**  
**PEDROSO:4**  
**2835437991**

Assinado de forma  
digital por MAURO  
ANTONIO  
PEDROSO:4283543  
7991  
Dados: 2022.10.19  
16:38:51 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 20/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9  
Número do processo: 0059882/2022

---

<b>Número do processo:</b> 0059882/2022	<b>Situação:</b> Em análise	<b>Em trâmite:</b> Sim
<b>Requerente:</b> 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
<b>Beneficiário:</b>		
<b>Solicitação:</b> 2 - Memorando		

---

**Código do parecer:** 9      **Número do processo:** 0059882/2022

**Local do parecer:** 007.004.002 - Abertura Licitação

**Conclusivo:** Não

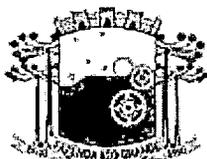
**Data e hora:** 20/10/2022 11:06:51

**Parecer:** Segue para análise e parecer jurídico.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Outubro de 2022.

---

Claudenira Moreira Da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 59882/2022

MEMORANDO Nº 282/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com  
objeto semelhante; e por tratar-se de aquisição de premiação para eventos municipais,  
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. Remeto  
o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a  
abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Documento assinado digitalmente  
gov.br CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA  
Data: 20/10/2022 10:56:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

\_\_\_\_\_  
Claudenira Moreira da Silva

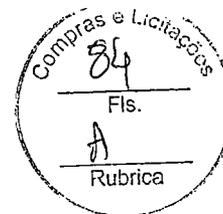
Matricula 353.113  
Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**PARECER Nº 700/2022**



**Processo nº 31459/2022**

**Interessado: Secretaria Municipal de Esporte**

**Objeto: Modalidade de licitação**

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de diversas Secretarias Municipais a abertura de licitação para a aquisição de premiações (medalhas, troféus e placas de homenagem), tendo em vistas as atribuições das Secretarias solicitantes.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente e o processo foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Saliente-se que não é da análise deste parecer jurídico a efetiva existência de interesse público na aquisição ou distribuição dos materiais.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2022.

FABIO JULIO Assinado de forma digital  
por FABIO JULIO NOGARA  
NOGARA Dados: 2022.10.20  
15:28:27 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Compras e Licitações**



**PROTOCOLO Nº 59882/2022**

**MEM Nº 282/2022**

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**

A Diretora de Compras para análise, após encaminhar ao gabinete para  
autorização do Prefeito.

**Fazenda Rio Grande 20/10/2022.**



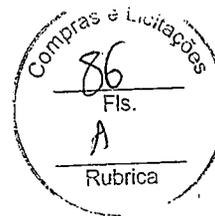
Documento assinado digitalmente  
CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA  
Data: 20/10/2022 11:41:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**Claudenira Moreira da Silva**  
**Matricula 353.113**  
**Compras e Licitações**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 24/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11  
Número do processo: 0059882/2022

---

Número do processo:	0059882/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

---

Código do parecer: 11      Número do processo: 0059882/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 20/10/2022 16:34:21

Parecer: A Diretora para análise.

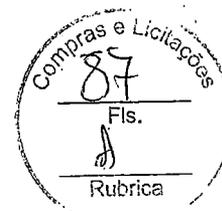
Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

---

Claudenira Moreira Da Silva



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 24/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12  
Número do processo: 0059882/2022

---

Número do processo: 0059882/2022      Situação: Em análise      Em trâmite: Não  
Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Beneficiário:  
Solicitação: 2 - Memorando

---

Código do parecer: 12      Número do processo: 0059882/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

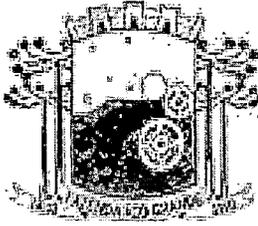
Data e hora: 24/10/2022 15:09:53

Parecer: em tempo  
segue autorizado.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

---

Claudenira Moreira Da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 21 de outubro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

**Marco Antonio Marcondes Silva**

Em atenção ao **Protocolo nº 59882/2022**, solicitando a “**aquisição de premiação, sendo troféus, medalhas e placas de homenagem, para atender as secretarias municipais**” e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

**Modalidade: Pregão Eletrônico -**

**Valor Máximo:** R\$ 367.644,70 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

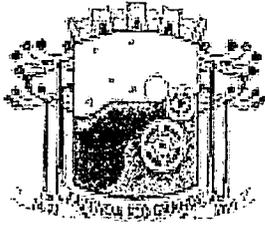
GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 21/10/2022 09:49:56-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Geovana Maria Cordeiro

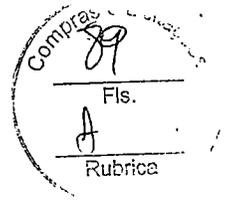
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 59852/2022

Em, 21 de outubro de 2022.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: “**aquisição de premiação, sendo troféus, medalhas e placas de homenagem, para atender as secretarias municipais**”.”

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Valor Máximo:** R\$ 367.644,70 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.10.24 14:03:52  
-03'00'

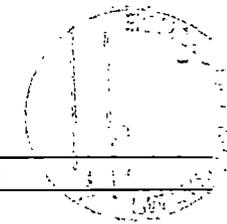
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ

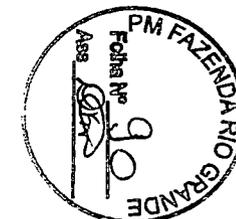
## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 01/11/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 06-01-0333 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tam</b>									
320/2022	14/10/2022		1	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		5.000,000	9,0000	45.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		1	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		1	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
							Preço Médio -->	9,42	47.100,00
<b>Material: 06-01-0334 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tam</b>									
320/2022	14/10/2022		2	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		5.000,000	9,0000	45.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		2	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		2	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
							Preço Médio -->	9,42	47.100,00
<b>Material: 06-01-0335 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o ta</b>									
320/2022	14/10/2022		3	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		5.000,000	9,0000	45.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		3	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		3	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
							Preço Médio -->	9,42	47.100,00
<b>Material: 06-01-0336 - Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o t</b>									
320/2022	14/10/2022		4	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		5.000,000	9,0000	45.000,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		4	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		5.000,000	9,5000	47.500,00	Não
320/2022	14/10/2022		4	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		5.000,000	9,7500	48.750,00	Não
							Preço Médio -->	9,42	47.100,00
<b>Material: 06-01-0337 - Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de la</b>									
320/2022	14/10/2022		5	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		100,000	90,0000	9.000,00	Sim ***

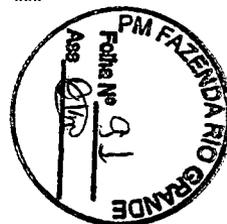


## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 01/11/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 06-01-0337 - Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de la</b>										
320/2022	14/10/2022		5	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		100,000	93,0000	9.300,00	Não	
320/2022	14/10/2022		5	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		100,000	95,0000	9.500,00	Não	
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>92,67</b>	<b>9.267,00</b>		
<b>Material: 06-01-0338 - Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg</b>										
320/2022	14/10/2022		6	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		30,000	95,0000	2.850,00	Sim	***
320/2022	14/10/2022		6	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		30,000	98,0000	2.940,00	Não	
320/2022	14/10/2022		6	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		30,000	105,0000	3.150,00	Não	
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>99,33</b>	<b>2.979,90</b>		
<b>Material: 06-01-0339 - Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg</b>										
320/2022	14/10/2022		7	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		30,000	92,0000	2.760,00	Sim	***
320/2022	14/10/2022		7	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		30,000	95,0000	2.850,00	Não	
320/2022	14/10/2022		7	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		30,000	100,0000	3.000,00	Não	
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>95,67</b>	<b>2.870,10</b>		
<b>Material: 06-01-0340 - Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg</b>										
320/2022	14/10/2022		8	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		30,000	90,0000	2.700,00	Sim	***
320/2022	14/10/2022		8	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		30,000	95,0000	2.850,00	Não	
320/2022	14/10/2022		8	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		30,000	98,0000	2.940,00	Não	
<b>Preço Médio --&gt;</b>							<b>94,33</b>	<b>2.829,90</b>		
<b>Material: 06-01-0341 - Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm d</b>										
320/2022	14/10/2022		9	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		40,000	89,0000	3.560,00	Sim	***
320/2022	14/10/2022		9	TOTAL SPORTS LTI (21911)		40,000	94,0000	3.760,00	Não	

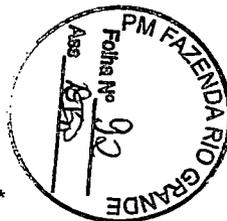


## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 01/11/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 06-01-0341 - Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm d</b>									
320/2022	14/10/2022		9	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		40,000	96,0000	3.840,00	Não
							Preço Médio ->	93,00	3.720,00
<b>Material: 06-01-0342 - Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de</b>									
320/2022	14/10/2022		10	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		40,000	84,0000	3.360,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		10	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		40,000	89,0000	3.560,00	Não
320/2022	14/10/2022		10	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		40,000	92,0000	3.680,00	Não
							Preço Médio -->	88,33	3.533,20
<b>Material: 06-01-0343 - Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de</b>									
320/2022	14/10/2022		11	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		40,000	78,0000	3.120,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		11	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		40,000	83,0000	3.320,00	Não
320/2022	14/10/2022		11	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		40,000	85,0000	3.400,00	Não
							Preço Médio -->	82,00	3.280,00
<b>Material: 06-01-0344 - Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largur</b>									
320/2022	14/10/2022		12	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		20,000	115,0000	2.300,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		12	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		20,000	120,0000	2.400,00	Não
320/2022	14/10/2022		12	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		20,000	125,0000	2.500,00	Não
							Preço Médio -->	120,00	2.400,00
<b>Material: 06-01-0345 - Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largur</b>									
320/2022	14/10/2022		13	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		20,000	115,0000	2.300,00	Sim ***
320/2022	14/10/2022		13	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		20,000	120,0000	2.400,00	Não



## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 01/11/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 06-01-0345 - Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largur</b>										
320/2022	14/10/2022		13	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		20,000	125,0000	2.500,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>120,00</b>	<b>2.400,00</b>	
<b>Material: 06-01-0346 - Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metali</b>										
320/2022	14/10/2022		14	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		80,000	210,0000	16.800,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		14	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		80,000	215,0000	17.200,00	Não	
320/2022	14/10/2022		14	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		80,000	220,0000	17.600,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>215,00</b>	<b>17.200,00</b>	
<b>Material: 06-01-0347 - Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metali</b>										
320/2022	14/10/2022		15	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		80,000	160,0000	12.800,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		15	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		80,000	165,0000	13.200,00	Não	
320/2022	14/10/2022		15	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		80,000	170,0000	13.600,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>165,00</b>	<b>13.200,00</b>	
<b>Material: 06-01-0348 - Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metali</b>										
320/2022	14/10/2022		16	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		80,000	140,0000	11.200,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		16	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		80,000	150,0000	12.000,00	Não	
320/2022	14/10/2022		16	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		80,000	155,0000	12.400,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>148,33</b>	<b>11.866,40</b>	
<b>Material: 06-01-0349 - Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de l</b>										
320/2022	14/10/2022		17	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		10,000	1.015,0000	10.150,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		17	TOTAL SPORTS LTI (21911)		10,000	1.030,0000	10.300,00	Não	



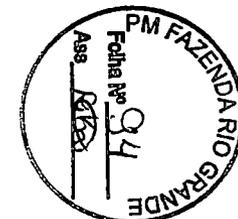
## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 01/11/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 06-01-0349 - Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de l</b>										
320/2022	14/10/2022		17	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		10,000	1.040,0000	10.400,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1.028,33</b>	<b>10.283,30</b>	
<b>Material: 06-01-0350 - Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de l</b>										
320/2022	14/10/2022		18	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		10,000	980,0000	9.800,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		18	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		10,000	1.000,0000	10.000,00	Não	
320/2022	14/10/2022		18	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		10,000	1.010,0000	10.100,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>996,67</b>	<b>9.966,70</b>	
<b>Material: 06-01-0351 - Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de l</b>										
320/2022	14/10/2022		19	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		10,000	890,0000	8.900,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		19	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		10,000	940,0000	9.400,00	Não	
320/2022	14/10/2022		19	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		10,000	950,0000	9.500,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>926,67</b>	<b>9.266,70</b>	
<b>Material: 06-01-0352 - Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimen</b>										
320/2022	14/10/2022		20	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		1.000,000	8,0000	8.000,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		20	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		1.000,000	8,7000	8.700,00	Não	
320/2022	14/10/2022		20	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		1.000,000	8,9000	8.900,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,53</b>	<b>8.530,00</b>	
<b>Material: 06-01-0353 - Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondiciona</b>										
320/2022	14/10/2022		21	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - (21910)		50,000	162,9000	8.145,00	Sim ***	
320/2022	14/10/2022		21	TOTAL SPORTS LTDA - (21911)		50,000	190,0000	9.500,00	Não	

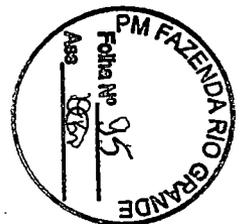


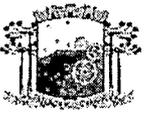
## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 01/11/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material:</b>	<b><u>06-01-0353 - Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondiciona</u></b>								
320/2022	14/10/2022		21	REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - (9402)		50,000	195,0000	9.750,00	Não
						Preço Médio -->	182,63	9.131,50	
						Total Preço Médio -->	4.594,17	311.124,70	
								1,00	





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 01/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14  
Número do processo: 0059882/2022

---

Número do processo: 0059882/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

---

Código do parecer: 14 Número do processo: 0059882/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 01/11/2022 11:04:29

Parecer: Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

---

Priscila Marcondes dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

**PROTOCOLO 59882/2022**

**Processo/2022**

**PREÂMBULO:**

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na data de **XX de novembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura [www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes).

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### 1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

### 2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30.	1000	SMELJ
1048	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.31.	1000	SMELJ
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30.	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30.	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30.	1510	SMTER
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30.	1000	SMDET
1155	37.01 13.392.0046 2.142.3.3.90.31.	1000	SMC
1119	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.31.	1000	SMC
1128	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.31.	1000	SMC



#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
  - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

## 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com). “Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## 8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com), devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022”.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**8.1.1.2.** Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

**8.1.2.** A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**8.1.3.** O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

## **9. PROPOSTA DE PREÇOS:**

**9.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**9.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



## **10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

## **11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.
- 11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 01,00 (um) centavo**.
- 11.2. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.**
- 11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.4. Quando houver itens **não** exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.4.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**11.4.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**11.4.3.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.5.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**11.6.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

**11.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.8.** Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.10.** Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

**11.11.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**11.12.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.13.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.14.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições



de participação prevista no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS  
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça  
([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

## 12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ENVELOPE N°. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**COMERCIAL**  
**(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ENVELOPE N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**12.6.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

**12.6.1.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

### **13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:**

**13.1.** Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

#### **13.1.1. Habilitação Jurídica:**

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**a.1)** A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

**b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



### 13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

### 13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

### 13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

### 13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/conultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php);

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*

*Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a)



Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.**

**14. PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional



com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

## 15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. **Link de acesso:** <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.



**b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

**16.3.** Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**16.4.** Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**16.5.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**16.6.** Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

**16.7.** Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:**

**17.1.** A entrega deverá ser feita à Secretaria solicitante em até 20 (vinte) dias após a emissão do empenho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.2. A empresa deverá efetuar a entrega, conforme combinado com a secretaria solicitante, sob o cuidado e responsabilidade dos respectivos fiscais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE: CARINA DE FARIA MONDINI MATRICULA Nº 35254.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: CLEBERSON ZEPECHOUKA, MATRICULA Nº 351724**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: JOÃO GILBERTO SOLANO MATRICULA Nº 349396**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: KELY STEINHAUS CEZAR MATRICULA 350721.**

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Carina de Faria Mondini - matrícula nº 35254**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**17.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**17.5.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**17.5.2.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**17.5.3.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

**17.5.4.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.



17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

## 18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

## 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência:**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

**II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**19.2.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**19.3.** Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**19.4.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**19.5.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**19.6.** O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

**19.6.1.** A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**19.6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**19.6.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**19.7.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**19.8.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



## 20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar



e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

**21.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

**21.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

**21.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

**21.11.** O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

**21.11.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

**21.11.2.** O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

**21.12.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

**21.13.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**21.14.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

**21.15.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

**21.16.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**21.17.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

**ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.**

**ANEXO II – Imagens Ilustrativas.**

**ANEXO III – Carta Proposta.**

**ANEXO IV - Declaração modelo unificada.**

**ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preço.**

Fazenda Rio Grande, XX de outubro de 2022.

**Priscila Marcondes dos Santos**

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901    - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

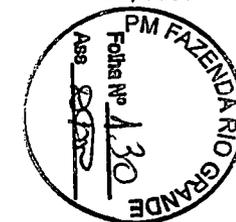
Nr.: 1051/2022 - PE

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 1/6

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<b>Lote: 1</b>					
1	5.000,00	UNI	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	9,4200	47.100,0000
2	5.000,00	UNI	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	9,4200	47.100,0000
3	5.000,00	UNI	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado	9,4200	47.100,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 1051/2022 - PE**

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Fôlha: 2/6

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
4	5.000,00	UNI	Medalha redonda vazada e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	9,4200	47.100,0000
5	100,00	UNI	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	92,6700	9.267,0000
6	30,00	UNI	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	99,3300	2.979,9000
7	30,00	UNI	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	95,6700	2.870,1000



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901    - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

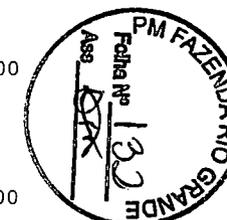
Nr.: 1051/2022 - PE

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 3/6

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
8	30,00	UNI	lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na corvermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT) Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	94,3300	2.829,9000
9	40,00	UNI	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	93,0000	3.720,0000
10	40,00	UNI	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	88,3300	3.533,2000
11	40,00	UNI	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	82,0000	3.280,0000
12	20,00	UNI	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor	120,0000	2.400,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

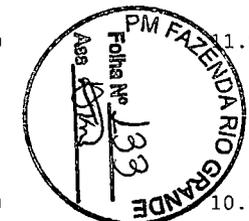
**Nr.: 1051/2022 - PE**

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 4/6

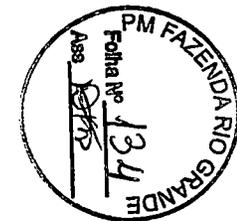
**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
13	20,00	UNI	dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol. Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.	120,0000	2.400,0000
14	80,00	UNI	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	215,0000	17.200,0000
15	80,00	UNI	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	165,0000	13.200,0000
16	80,00	UNI	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	148,3300	11.866,4000
17	10,00	UNI	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e	1.028,3300	10.283,3000



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
18	10,00	UNI	<p>pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de água fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.</p> <p>Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águas fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.</p>	996,6700	9.966,7000
19	10,00	UNI	<p>Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na</p>	926,6700	9.266,7000



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901      - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1051/2022 - PE

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 6/6

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho		
20	1.000,00	UNI	Chaveiro em metal - metal pigmentado e resinado - comprimento 4 cm	8,5300	8.530,0000
21	50,00	UNI	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm	182,6300	9.131,5000
				<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>311.124,7000</b>
				<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Máximo Geral: 311.124,7000</b>





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

**PROTOCOLO 59882/2022**

**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de Premiação para eventos municipais, conforme as necessidades das secretarias municipais, durante o período de 12 meses.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no **ANEXO I**.

2.2. Objetos simples, sem personalização com logos ou brasões do município.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, oferecer a população eventos esportivos como Campeonatos Municipais Amadores de Futebol e Futsal, Jogos Escolares Do Paraná – Fase Municipal, Liga Escolar de Fazenda Rio Grande e/ou recreativos, tendo em vista o objetivo da integração entre os municípios, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos. Ao que compete a Secretaria de Cultura e Turismo, oferecer a população eventos relacionados a arte, as premiações têm como objetivo incentivar e estimular manifestações culturais, em suas diferentes linguagens artísticas. Tendo em vista a integração entre os municípios, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos, a Secretaria de Cultura e Turismo realiza concursos/festivais na área cultural no sentido de reconhecer e ressaltar a importância da arte, principalmente como elemento de transformação. Dessa forma, para o bom desenvolvimento e organização dos projetos e eventos realizados pelas Secretarias participantes se faz necessário a aquisição de premiação cultural e esportiva.



3.2. O pregão deverá ser de FORMA GLOBAL, visando menores custos no valor total da licitação, trazendo assim economia para a Administração.

#### 4. VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O contrato será de 12 meses, e locais de entrega cada fiscal irá indicar no momento da entrega.

#### 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

#### 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Carina de Faria Mondini**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



matricula nº 352554, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.2 Efetuar a entrega dos bens de forma total e única nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**7.1.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.5.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.7.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**7.1.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9 PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**Carina de Faria Mondini**

Assistente Administrativo

**Paulo Eduardo dos Santos**

Secretário Municipal de Esporte Lazer e  
Juventude

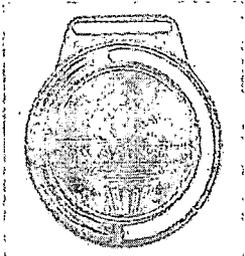


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

**PROTOCOLO 59882/2022**

**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO II - IMAGENS ILUSTRATIVAS**

<p><b>ITEM 1</b></p> 	<p><b>ITEM 2</b></p> 	<p><b>ITEM 3</b></p> 
<p><b>ITEM 4</b></p> 	<p><b>ITEM 5</b></p> 	<p><b>ITEM 6/7/8</b></p> 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



<p><b>ITEM 9/10/11</b></p> 	<p><b>ITEM 12</b></p> 	<p><b>ITEM 13</b></p> 
<p><b>ITEM 14/15/6</b></p> 	<p><b>ITEM 17/18/19</b></p> 	



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

**PROTOCOLO 59882/2022**

**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO III - CARTA PROPOSTA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, com CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer \_\_\_\_\_, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)</b>					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): \_\_\_\_\_

Telefone Fixo n.º: ( ) \_\_\_\_\_

Fax n.º: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular n.º: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local / data \_\_\_\_\_

Nome, RG e assinatura do  
Responsável ou Representante Legal



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

**PROTOCOLO 59882/2022**

**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

**Local / data**

**Nome, RG e assinatura.**

**Responsável ou Representante Legal**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

**PROTOCOLO 59882/2022**

**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022**

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato assistido pelo Procurador do Município \_\_\_\_\_, OAB/PR \_\_\_\_\_ e em conjunto com o Secretário Municipal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ...., Inscrição Estadual nº. ...., Inscrição Municipal nº. ...., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. ....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Carina de Faria Mondini - matrícula nº 35254**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias a partir do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N.º \_\_\_\_\_

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

<b>Código Reduzido</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Secretaria</b>
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30.	1000	SMELJ
1048	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.31.	1000	SMELJ
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30.	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30.	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30.	1510	SMTER
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30.	1000	SMDET
1155	37.01 13.392.0046 2.142.3.3.90.31.	1000	SMC
1119	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.31.	1000	SMC
1128	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.31.	1000	SMC

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**10.4.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

**10.5.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

**10.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

**10.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.8.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

**10.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**10.10.** Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

**10.11.** O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

**11. Das Obrigações da Contratante:**

**11.1.** Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**11.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

**11.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

**11.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

**11.06.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

**11.07.** Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

**12.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**I. Advertência.**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**12.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**15.1.** O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.
16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva**

**(Razão Social)**

Prefeito Municipal

(Representante)

**Órgão Gerenciador**

**Detentor da Ata de**

**Registro de Preços**

.....

Procurador do Município

.....

Secretário Municipal

OAB n°

Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ..... Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
**PROTOCOLO 59882/2022**  
**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ....., representante legal da empresa/organização  
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº  
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora  
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos  
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,  
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º  
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a  
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas  
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere  
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob  
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....  
Assinatura do representante legal da licitante

.....  
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 739/2022**

**Processo nº 59882/2022**

**Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

**Objeto: Avaliação de minuta de edital de licitação e Ata de Registro de Preços**

Requer a Divisão de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de premiações (medalhas, troféus e placas de homenagem), tendo em vistas as atribuições das Secretarias solicitantes.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de novembro de 2022.

FABIO JULIO Assinado de forma digital  
por FABIO JULIO NOGARA  
Dados: 2022.11.01  
11:47:36 -03'00'  
NOGARA

**Fábio Júlio Nogara**  
**Procurador do Município**  
**Matrícula 350.950**  
**OAB/PR 41.224**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**  
**PROTOCOLO 59882/2022 - Processo Administrativo nº. 236/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**OBJETO:** Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/11/2022 às 08:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 23/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 01/11/2022 15:07:47-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro Municipal



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

01/11/2022 14:47:01

Pedido de Cotação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00111/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei				
Lei nº 10,520/2002				
Nº do Processo		Tipo de Licitação		
59882/2022		Menor Preço		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		Quantidade de Itens
				21
Objeto				
Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.				
Data da Divulgação				
03/11/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 03/11/2022 às 08:00			Em 23/11/2022 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2022-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Medalha**

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G1

**Medalha**

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G1

**3 - Medalha**

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G1

**4 - Medalha**

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G1

**5 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 9.267,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (100)

**Grupo:** G1

**6 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 2.979,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (30)

**Grupo:** G1

**7 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 2.870,10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (30)

**Grupo:** G1

**8 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 2.829,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (30)

**Grupo:** G1

**9 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 3.720,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (40)

**Grupo:** G1

**10 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 3.533,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (40)

**Grupo:** G1

**11 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 3.280,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (40)

**Grupo:** G1

**12 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 2.400,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (20)

**Grupo:** G1

**13 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 2.400,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (20)

**Grupo:** G1

**14 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 17.200,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (80)

**Grupo:** G1

**15 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 80

**Valor Total (R\$):** 13.200,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (80)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**16 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 80

**Valor Total (R\$):** 11.866,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (80)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**17 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Valor Total (R\$):** 10.283,30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (10)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**18 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Finalidade: Honra Ao Mérito , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Características Adicionais: Estatueta , Formato: De Acordo Projeto

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Valor Total (R\$):** 9.966,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (10)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**19 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Finalidade: Honra Ao Mérito , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Características Adicionais: Estatueta , Formato: De Acordo Projeto

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Valor Total (R\$):** 9.266,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (10)

**Grupo:** G1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**20 - Chaveiro**

**Descrição Detalhada:** Chaveiro Material: Metal , Formato: Redondo , Tamanho: 5 X 4 CM, Tipo Impressão: Gravação A Laser , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade



**Valor Total (R\$):** 8.530,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (1000)

**Grupo:** G1

**21 - Placa homenagem**

**Descrição Detalhada:** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 21 CM, Largura Da Placa: 15 CM, Material Estojo: Madeira , Material Revestimento Interno: Veludo Preto , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 9.131,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (50)

**Grupo:** G1

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Medalha	5000	Unidade
2	Medalha	5000	Unidade
3	Medalha	5000	Unidade
4	Medalha	5000	Unidade
5	Troféu	100	Unidade
6	Troféu	30	Unidade
7	Troféu	30	Unidade
8	Troféu	30	Unidade
9	Troféu	40	Unidade
10	Troféu	40	Unidade
11	Troféu	40	Unidade
12	Troféu	20	Unidade
13	Troféu	20	Unidade
14	Troféu	80	Unidade
15	Troféu	80	Unidade
16	Troféu	80	Unidade
17	Troféu	10	Unidade
18	Troféu	10	Unidade
19	Troféu	10	Unidade
20	Chaveiro	1000	Unidade
21	Placa homenagem	50	Unidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**  
**PROTOCOLO 59882/2022**  
**Processo Administrativo nº. 236/2022**

**PREÂMBULO:**

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na data de **23 de novembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura [www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes).

O aviso do **EDITAL** consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário



Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### 1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

### 2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30.	1000	SMELJ
1048	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.31.	1000	SMELJ
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30.	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30.	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30.	1510	SMTER
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30.	1000	SMDET
1155	37.01 13.392.0046 2.142.3.3.90.31.	1000	SMC
1119	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.31.	1000	SMC
1128	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.31.	1000	SMC



#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.
- 4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.
- 4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.
- 4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.
- 4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo



qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

## 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**7.1.1.** O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com). “Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 111/2022”.

**7.1.2.** As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**7.1.3.** Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## **8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**8.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**8.1.1.** A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

**8.1.1.1.** A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com), devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 111/2022”.



**8.1.1.2.** Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

**8.1.2.** A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**8.1.3.** O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

## 9. PROPOSTA DE PREÇOS:

**9.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**9.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

b) O LOTE 01 do Anexo I corresponde ao GRUPO 01 do COMPRASNET.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



## 10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

## 11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 01,00 (um) centavo**.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.4.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**11.4.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**11.4.3.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.5.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**11.6.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

**11.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.8.** Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.10.** Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

**11.11.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**11.12.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.13.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.14.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições



de participação prevista no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

## **12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS**

**12.1.** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**12.2.** A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

**12.2.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

**12.2.2.** A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seguintes informações:

**Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
**COMERCIAL**  
**(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

**12.2.3.** A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

**Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

**12.3.** O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

**12.5.** Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**12.6.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

**12.6.1.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

### **13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:**

**13.1.** Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

#### **13.1.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**a.1)** A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

**b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



### 13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

### 13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

### 13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

### 13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**13.2.** A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

**13.3.** A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

**13.3.1.** A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

**13.3.2.** Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

**13.3.2.1.** SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

**13.3.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**13.3.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**13.3.2.4.** Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

**13.4.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*

*Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

**13.5.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**13.6.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**13.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a)



Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.**

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO III, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

## 15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

**16.3.** Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**16.4.** Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**16.5.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**16.6.** Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

**16.7.** Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:**

**17.1.** A entrega deverá ser feita à Secretaria solicitante em até 20 (vinte) dias após a emissão do empenho.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



17.2. A empresa deverá efetuar a entrega, conforme combinado com a secretária solicitante, sob o cuidado e responsabilidade dos respectivos fiscais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE: CARINA DE FARIA MONDINI MATRICULA N° 35254.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: CLEBERSON ZEPECHOUKA, MATRICULA N° 351724**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: JOÃO GILBERTO SOLANO MATRICULA N° 349396**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: KELY STEINHAUS CEZAR MATRICULA 350721.**

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Carina de Faria Mondini - matrícula n° 35254**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**17.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**17.5.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**17.5.2.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**17.5.3.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

**17.5.4.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

## **18. PAGAMENTO:**

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

## **19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência:**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

**II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**19.2.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**19.3.** Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**19.4.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**19.5.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**19.6.** O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a)** descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.

**19.6.1.** A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**19.6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**19.6.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**19.7.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**19.8.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



## 20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

**20.1.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**20.2.** A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**20.3** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**20.4.** Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**20.5.** A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar



e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

**21.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

**21.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

**21.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

**21.11.** O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

**21.11.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

**21.11.2.** O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

**21.12.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

**21.13.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**21.14.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

**21.15.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

**21.16.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**21.17.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

**ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.**

**ANEXO II – Imagens Ilustrativas.**

**ANEXO III – Carta Proposta.**

**ANEXO IV - Declaração modelo unificada.**

**ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preço.**

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.

**Priscila Marcondes dos Santos**

Equipe de Apoio

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 111/2022 - PE

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

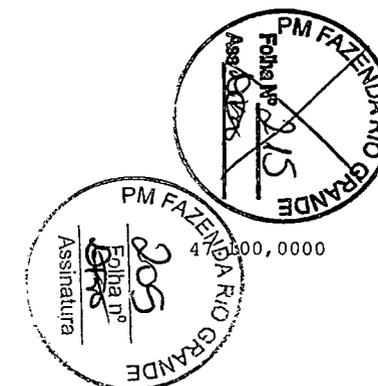
Folha: 1/5

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	--------------------	--------------------

**Lote: 1**

1	5.000,00	UNI	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	9,4200	47.100,0000
2	5.000,00	UNI	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	9,4200	47.100,0000
3	5.000,00	UNI	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte	9,4200	47.100,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901      - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

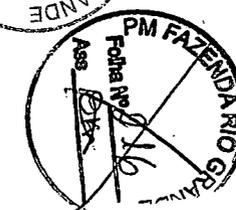
Nr.: 111/2022 - PE

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 2/5

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
4	5.000,00	UNI	para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	9,4200	47.100,0000
5	100,00	UNI	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	92,6700	9.267,0000
6	30,00	UNI	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	99,3300	2.979,9000
7	30,00	UNI	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na corvermelha (VM), dourada (DO), verde (VR),	95,6700	2.870,1000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901      - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

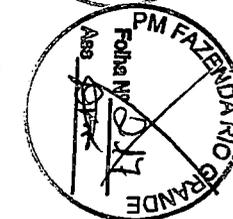
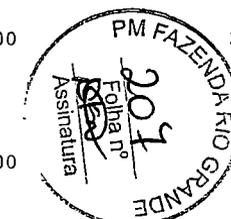
Nr.: 111/2022 - PE

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 3/5

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
8	30,00	UNI	azul (AZE) ou preta (PT) Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	94,3300	2.829,9000
9	40,00	UNI	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	93,0000	3.720,0000
10	40,00	UNI	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	88,3300	3.533,2000
11	40,00	UNI	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	82,0000	3.280,0000
12	20,00	UNI	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.	120,0000	2.400,0000
13	20,00	UNI	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor	120,0000	2.400,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
 RUA JACARANDÁ, 300  
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

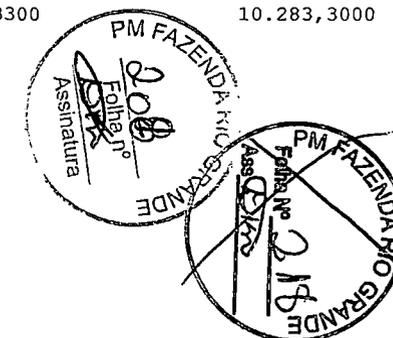
**Nr.: 111/2022 - PE**

Processo Administrativo: 236/2022  
 Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
 Processo de Licitação: 236/2022  
 Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 4/5

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
14	80,00	UNI	dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	215,0000	17.200,0000
15	80,00	UNI	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	165,0000	13.200,0000
16	80,00	UNI	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	148,3300	11.866,4000
17	10,00	UNI	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir	1.028,3300	10.283,3000



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

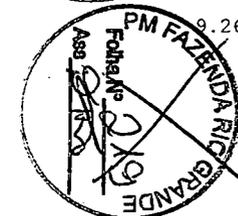
Nr.: 111/2022 - PE

Processo Administrativo: 236/2022  
Data do Processo Adm.: 31/10/2022  
Processo de Licitação: 236/2022  
Data do Processo: 01/11/2022

Folha: 5/5

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
18	10,00	UNI	das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado. Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.	996,6700	9.966,7000
19	10,00	UNI	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho	926,6700	9.266,7000
20	1.000,00	UNI	Chaveiro em metal - metal pigmentado e resinado - comprimento 4 cm	8,5300	8.530,0000
21	50,00	UNI	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm	182,6300	9.131,5000
<b>Total Máximo do Lote:</b>					311.124,7000
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>				<b>Total Máximo Geral:</b>	311.124,7000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022

**TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de Premiação para eventos municipais, conforme as necessidades das secretarias municipais, durante o período de 12 meses.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

- 2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no **ANEXO I**.
- 2.2. Objetos simples, sem personalização com logos ou brasões do município.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, oferecer a população eventos esportivos como Campeonatos Municipais Amadores de Futebol e Futsal, Jogos Escolares Do Paraná – Fase Municipal, Liga Escolar de Fazenda Rio Grande e/ou recreativos, tendo em vista o objetivo da integração entre os municípios, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos. Ao que compete a Secretaria de Cultura e Turismo, oferecer a população eventos relacionados a arte, as premiações têm como objetivo incentivar e estimular manifestações culturais, em suas diferentes linguagens artísticas. Tendo em vista a integração entre os municípios, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos, a Secretaria de Cultura e Turismo realiza concursos/festivais na área cultural no sentido de reconhecer e ressaltar a importância da arte, principalmente como elemento de transformação. Dessa forma, para o bom desenvolvimento e organização dos projetos e eventos realizados pelas Secretarias participantes se faz necessário a aquisição de premiação cultural e esportiva.



3.2. O pregão deverá ser de FORMA GLOBAL, visando menores custos no valor total da licitação, trazendo assim economia para a Administração.

#### 4. VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O contrato será de 12 meses, e locais de entrega cada fiscal irá iniciar no momento da entrega.

#### 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

#### 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Carina de Faria Mondini**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**matricula nº 352554**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.2** Efetuar a entrega dos bens de forma total e única nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.3.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**7.1.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.5.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.7.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**7.1.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9 PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**Carina de Faria Mondini**

Assistente Administrativo

**Paulo Eduardo dos Santos**

Secretário Municipal de Esporte Lazer e  
Juventude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

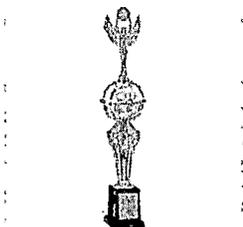


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022

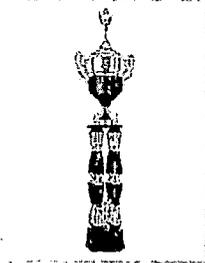
ANEXO II - IMAGENS ILUSTRATIVAS

<p>ITEM 1</p> 	<p>ITEM 2</p> 	<p>ITEM 3</p> 
<p>ITEM 4</p> 	<p>ITEM 5</p> 	<p>ITEM 6/7/8</p> 



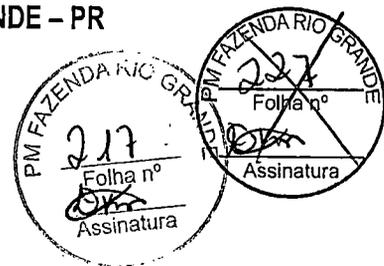
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



<p><b>ITEM 9/10/11</b></p> 	<p><b>ITEM 12</b></p> 	<p><b>ITEM 13</b></p> 
<p><b>ITEM 14/15/6</b></p> 	<p><b>ITEM 17/18/19</b></p> 	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

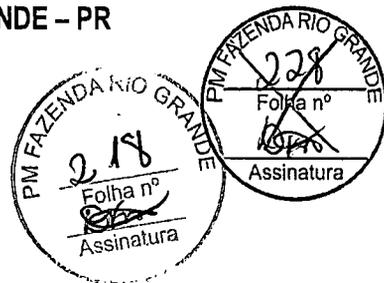
A empresa \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, com CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer \_\_\_\_\_, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)</b>					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): \_\_\_\_\_

Telefone Fixo n.º: ( ) \_\_\_\_\_

Fax n.º: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular n.º: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local / data \_\_\_\_\_

Nome, RG e assinatura do  
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

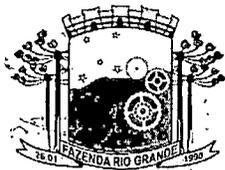
( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

**Local / data**

**Nome, RG e assinatura.**

**Responsável ou Representante Legal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato assistido pelo Procurador do Município \_\_\_\_\_, OAB/PR \_\_\_\_\_ e em conjunto com o Secretário Municipal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ...., Inscrição Estadual nº. ...., Inscrição Municipal nº. ...., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. ....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Carina de Faria Mondini - matrícula nº 35254**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias a partir do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

EMPENHO N.º \_\_\_\_\_

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

<b>Código Reduzido</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Secretaria</b>
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30.	1000	SMELJ
1048	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.31.	1000	SMELJ
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30.	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30.	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30.	1510	SMTER
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30.	1000	SMDET
1155	37.01 13.392.0046 2.142.3.3.90.31.	1000	SMC
1119	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.31.	1000	SMC
1128	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.31.	1000	SMC

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

**10.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.3.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**10.4.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

**10.5.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

**10.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

**10.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.8.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

**10.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**10.10.** Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

**10.11.** O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

**11. Das Obrigações da Contratante:**

**11.1.** Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**11.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

**11.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

**11.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

**11.06.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

**11.07.** Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

**12.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**I. Advertência.**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**12.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**15.1.** O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

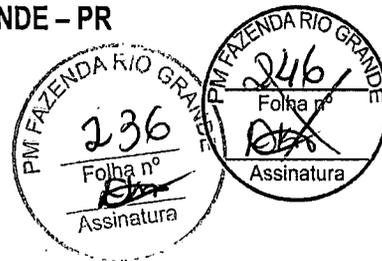


- 15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.
16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva**

**(Razão Social)**

Prefeito Municipal

(Representante)

**Órgão Gerenciador**

**Detentor da Ata de**

**Registro de Preços**

.....

Procurador do Município

.....

Secretário Municipal

OAB nº

Decreto nº

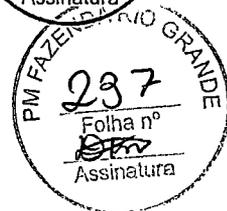
Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ..... Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ....., representante legal da empresa/organização  
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº  
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora  
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos  
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,  
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º  
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a  
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas  
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere  
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob  
as penas da lei.

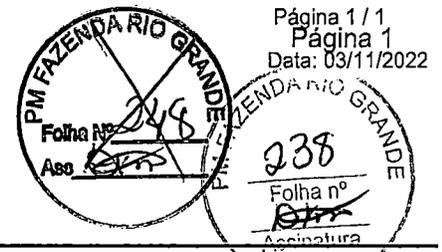
Local, DIA de MÊS de 20....

.....  
Assinatura do representante legal da licitante

.....  
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16  
Número do processo: 0059882/2022

Número do processo: 0059882/2022 Situação: Em análise  
Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Beneficiário:  
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 16 Número do processo: 0059882/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/11/2022 08:39:49

Parecer: Ao Pregoeiro.

Sessão agendada para o dia 23/11/2022 às 09:00 horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 219/2022 de 01 de novembro de 2022

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### RETIIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

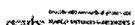
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autarquia, ratifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 60/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/ troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município, da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 60/2022, publicada no dia 05 (cinco) de outubro de 2022 no Edital nº 203/2022, pag. 24, do Diário Oficial do Município.

Onda-se lê - JN PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.422.717/0001-70, vencedora dos itens 54, 57, 61, 63 e 64 com valor total de R\$ 208.104,70 (duzentos e oito mil cento e quatro reais e setenta centavos).

Leia-se - JN PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.422.717/0001-70, vencedora dos itens 54, 57, 61, 63 e 64 com valor total de R\$ 208.104,70 (duzentos e oito mil e quatorze reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

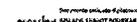
### AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 94/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social, em razão da alteração do instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande PR, 01 de novembro de 2022.



Giuliano Erasmi Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira municipal  
Portaria 241/2022



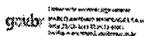
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Medicamentos Manipulados para Secretaria Municipal de Saúde, Unidades: Biblioteca de Saúde e UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme ratificação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FARMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.933/0001-89, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06 com valor total de R\$ 17.399,25 (dezanove mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 713/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de outubro de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

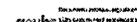
### AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2022

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 99/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de veículo de transporte sanitário, mediante a emenda 09240.360001/19-002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", em razão da alteração do instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.



Luís Guilherme Rodrigues  
Pregoeiro municipal  
Portaria 241/2022

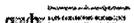


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022  
PROTÓCOLO 99882/2022 - Processo Administrativo nº. 236/2022  
Tipo: Menu Preço Global

OBJETO: Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Exporto, Lazer e Juventude, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/11/2022 às 08:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 23/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.



Luís Guilherme Rodrigues  
Pregoeiro Municipal

ROBINSON  
FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Dados: 2022.11.01 16:58:20 -03'



**Fazenda Rio Grande****DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
761573522

Documento emitido em: 03/11/2022 08:17:17

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11287 | 03/11/2022 | PAG. 35Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação nº 119022/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais para Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Pronto Atendimento), conforme solicitação nº 119022/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.933/0001-89, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06 com valor total de R\$ 17.390,25 (dezesete mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 713/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

119022/2022

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 60/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

**RETIFICA-SE** a Homologação do Pregão Eletrônico nº 60/2022, publicada no dia 07 (sete) de outubro de 2022 na Edição nº 11270/2022, pág.43, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - JN PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, vencedora dos itens 54, 57, 81, 83 e 84 com valor total de R\$ 208.104,70 (duzentos e oito mil cento e quatro reais e setenta centavos).

Lê-se - JN PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, vencedora dos itens 54, 57, 81, 83 e 84 com valor total de R\$ 208.014,70 (duzentos e oito mil e quatorze reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

119023/2022

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 004/2022, a qual tem como objeto a Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Municipal de Fazenda Rio Grande, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante Trade Comunicação e Marketing Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 81.078.289/0001-63, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 732/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

119027/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**  
PROTOCOLO 59882/2022 - Processo Administrativo nº. 236/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/11/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 23/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2022.

Luís Guilherme Rodrigues  
Pregoeiro Municipal

119411/2022

**Iguatu****SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº. 073/2022  
Registro De Preços Nº. 070/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares, objetivando a reposição do estoque e funcionamento da farmácia básica na Unidade Básica de Saúde, remédios destinados a secretaria municipal de saúde do município de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 23/11/2022

09h00min  
milhão, cento e sessenta e nove  
br  
de novembro de 2022.Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal**SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 080/2022  
Registro de preços Nº. 077 /2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem usados em atendimentos e campanhas da saúde, objetivando um atendimento diferenciado e eficiente aos pacientes, destinados à secretaria de saúde do município de Iguatu/Paraná.

Data da sessão de abertura: 18/11/2022

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R\$12.036,25 (Doze mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 01 de novembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal

119140/2022

**SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial 081/2022  
Registro de Preço 078/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de itens de panificação (lanches) diversos para consumo pelos agentes públicos, participantes das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões e confraternizações promovidas pelo município de Iguatu/ Pr, durante a vigência da ata de registro.

Data da sessão de abertura: 21/11/2022

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$ 348.569,50 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Informações: (45) 3248-1090

E- mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu 01 de novembro de 2022.

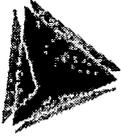
Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal

119291/2022

**Ipiranga****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 23/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sr. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 340/2022, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de pessoa jurídica para a organização e realização de evento (comemorações alusivas ao Aniversário do Município) a ser realizado nas datas de 06, 07 e 08 de dezembro de 2022, mediante pagamento do preço público correspondente pela utilização do espaço a ser explorado economicamente, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento. O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 03 de novembro de 2022 até 21 de novembro de 2022. A sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 21 de novembro de 2022 às 15:30 horas. O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fax: 0xx42 3242-8500. Ipiranga - PR, 01 de novembro de 2022. ELIANE GOTTEMS - Presidente da Comissão de Licitação.

119412/2022



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	111		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	236/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2301211433903000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	311.124,70		
Data de Lançamento do Edital	03/11/2022	Data Registro	03/11/2022
Data da Abertura das Propostas	23/11/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 8329571947 ([Logout](#))



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Nome Fantasia: PLANETA ESPORTE

CNPJ: 00.441.103/0001-97 Inscrição Estadual: 252.907.671

Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 396, Centro

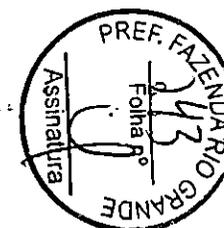
Cidade: Mafra – SC / 89.300-178

Telefone: (47) 3642-0264

Dados bancários: Banco do Brasil. AG: 0206-2 CC: 38.370-8

Ao Município de: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, para o presente Edital tem por “Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.





Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

LOTE 1

Item	Unid	Descrição	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.	5.000	VITORIA 50.000D	4,89	24.450,00
2	Unid	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.	5.000	VITORIA 50.000P	4,89	24.450,00
3	Unid	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de	5.000	VITORIA	4,40	22.000,00





Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas		40.000B		
4	Unid	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	5.000	VITORIA 40.000B	4,40	22.000,00
5	Unid	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	100	VITORIA 401.807	27,00	2.700,00
6	Unid	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	30	VITORIA 501.351	50,00	1.500,00





**Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME**

**Mafra – SC**

**Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro**

**CNPJ – 00.441.103/0001-97**

**Email: planeta.esporte@hotmail.com**

7	Unid	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT)	30	VITORIA 501.352	40,00	1.200,00
8	Unid	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR) , azul (AZE) ou preta (PT).	30	VITORIA 501.353	40,00	1.200,00
9	Unid	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	40	VITORIA 600.091	35,00	1.400,00
10	Unid	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	40	VITORIA 600.092	35,00	1.400,00





Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

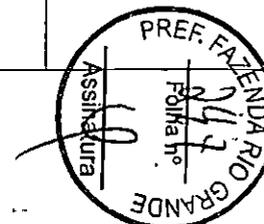
Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

11	Unid	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	40	VITORIA 600.093	31,25	1.250,00
12	Unid	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.	20	VITORIA 501.340 FT	25,00	500,00
13	Unid	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.	20	VITORIA 501.340 GL	22,00	440,00
14	Unid	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosca. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	80	VITORIA 401.941	63,75	5.100,00
15	Unid	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosca. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor	80	VITORIA 401.942	42,50	3.400,00





**Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME**

**Mafra – SC**

**Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro**

**CNPJ – 00.441.103/0001-97**

**Email: planeta.esporte@hotmail.com**

		dourada.				
16	Unid	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	80	VITORIA 401.943	35,00	2.800,00
17	Unid	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.	10	VITORIA 200.440 DO	500,00	5.000,00
18	Unid	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado	10	VITORIA	430,00	4.300,00





Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

		com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.		200.441 DO		
19	Unid	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho	10	VITORIA 200.442 DO	410,00	4.100,00
20	Unid	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	1.000	KATCHAN RESINADO	4,40	4.400,00
21	Unid	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm	50	GEDEVAL C/ ESTOJO	136,00	6.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 140.390,00</b>	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 140.390,00 (Cento e Quarenta Mil e Trezentos e Noventa Reais).**





**Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME**

**Mafra - SC**

**Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro**

**CNPJ - 00.441.103/0001-97**

**Email: planeta.esporte@hotmail.com**

**Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;**

**Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I;**

**A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.**

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (Sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma.**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.**

**Os produtos, objeto deste Pregão, deverão ser parcelada conforme quantidade solicitada pelo setor requisitante. Neste caso os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, em até 20 (Vinte) dias corridos após a emissão da ordem de compra.**

**O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias corridos, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos**





Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra – SC

Rua: Felipe Schmidt 396 – Centro

CNPJ – 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com

Não serão aceitos equipamentos ou quaisquer componentes usados ou reconicionados.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Fazenda Rio Grande – PR, 23 de Novembro de 2022.

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904**  
Assinado de forma digital por  
SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.11.23 09:37:18  
-03'00'

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME  
CNPJ: 00.441.103/0001-97  
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  
CPF: 637.769.959-04  
RG: 2.018.091  
Representante/Proprietário





NÃO PREENCHER

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**

NOME DO TITULAR

natural de **MAFRA SC** **BRASIL** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **ELEVINO CORREIA DE SIQUEIRA e LEONILDA CORREIA DE SIQUEIRA**  
FILIAÇÃO

nascido em **04.10.67** profissão **COMERCIÁRIO**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **033 37 769 959 04** Identidade **C.I. 2.018.091** **SSP**  
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

residente **RUA ELZIRA BLEY MAIA 70 - CENTRO - MAFRA - SC, CEP. 89300-000**  
RUA AVENIDA ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF



CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

- ATOS
- 1 CONSTITUIÇÃO
  - 2 ABERTURA DE FILIAL
  - 3 INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 3 CANCELAMENTO DE SEDE
  - 4 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6 ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 0 CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL **S E R B I O C O R R E I A D E S I Q U E I R A**

NÚMERO NIRE D **421 0243461 6** **05**  
PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL VENC DA FILIAL

RUA AVENIDA ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA ETC) **R U A E L Z I R A B L E Y M A I A 7 0**

NOME DO BAIRRO / DISTRITO **C E N T R O**

CEP **89 3 0 0** NOME DO MUNICÍPIO **MAFRA** **SC**  
SOLA UF

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **150.000,00** **(Quinze mil reais)**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES **01 03 95** **11** **12**  
USO DA JUNTA ENQUADRAMENTO ME DESENQUADRAMENTO ME CCG básico Ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **Transporte de Cargas Rodoviárias** **13 4 7 1 4 2**  
CODIGO DE ATIVIDADE

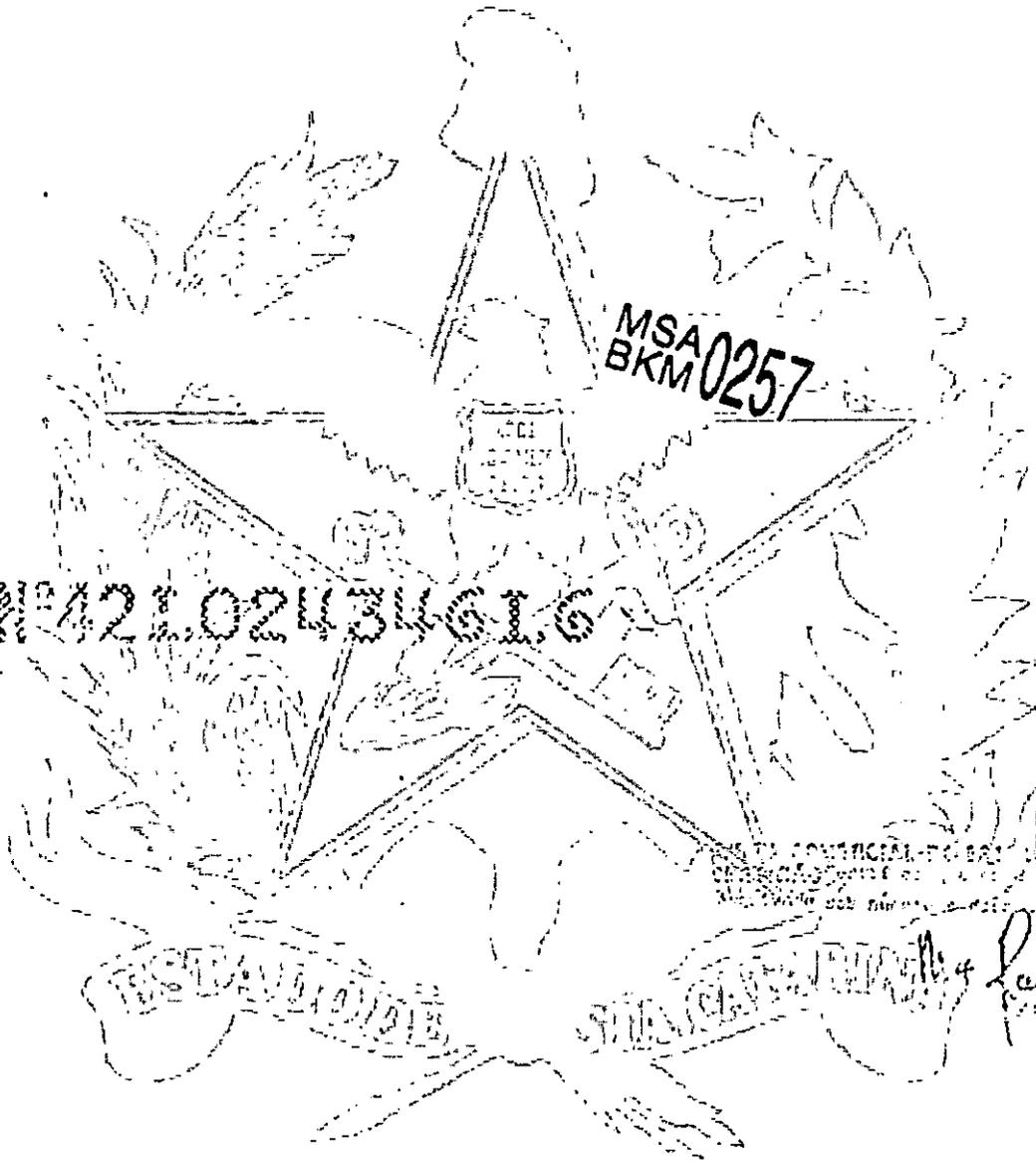
DATA **31.01.95** ASSINATURA DO TITULAR **Sergio Correia de Siqueira** **18**  
USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Prestar - 068

*Assinatura*





MSA  
BKM 0257

FEB 13 1982

PROCESSO Nº 121.02434616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA JOÃO PAVÃO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FAZENDA RIO GRANDE - SC

*Leon Amador*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fazenda Rio Grande

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71424504953 - REGINALDO FARIAS

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1967, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 637.769.959-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.018.091, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 519, COBERTURA, CENTRO I BAIXADA, MAFRA, SC, CEP 89300178, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR REGINALDO FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 714.245.049-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1647011, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 40, VILA BUENOS AIRES, MAFRA, SC, CEP 89300342 titular da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42102434616, com sede Rua Felipe Schmidt, 396, Centro Mafra, SC, CEP 89300000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.441.103/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA FELIPE SCHMIDT, 396, CENTRO I BAIXADA, MAFRA, SC, CEP 89.300-178.

### DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS OU PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR EM GERAL.COMÉRCIO ATACADISTA DEARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/01/2021

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616

Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51164530220161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

profissionais e de segurança.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.



Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MAFRA SC, 28 de janeiro de 2021.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616

Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51164530220161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

29/01/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219805857

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
PROTOCOLO	219805857 - 29/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



**MATRIZ**

NIRE 42102434616  
CNPJ 00.441.103/0001-97  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021  
SOB N: 20219805857

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 71424504953 - REGINALDO FARIAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/01/2021

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616

Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51164530220161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **REGINALDO FARIAS**, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF de nº 714.2454.049-53, carteira de identidade de nº 1.647011 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 40 Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Mafra SC, CEP 89300-342. Declaro, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos **ORIGINAIS** que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

- 1) Procuração cujos outorgante **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 2.018.091 SSP SC, inscrito no CPF sob nº 637.769.959-04, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt 596 Mafra - SC para **REGINALDO FARIAS**, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF de nº 714.2454.049-53, carteira de identidade de nº 1.647011 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 40 Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Mafra SC, CEP 89300-342, com descrição assinatura em enquadramento e desenquadramento, atos da Jucesc

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Mafra SC, 04 de Janeiro de 2021

  
Concelto Consultoria Contabilidade  
**REGINALDO FARIAS**  
CNPJ 11 811 858/0001-23  
CRC-SC 007908/O-4  
CRC-PR 035818/O-5-T - F. 3642-6057  
Rua 7 de Setembro, 40 - MAFRA-SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616

Nome da empresa **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 51164530220161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

DATA DE EMISSÃO: 28/08/1967

NOME: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

ELEIÇÃO: ELVINO CORREIA DE SIQUEIRA  
LEONILDA CORREIA DE SIQUEIRA

NATURALIDADE: MAFRA SC

DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1947

COC ORGEM: CAS. PAR. 10-84-215-F

CART. MARTINS: 1410-REGIO PE

237.753.559/84

ASSINATURA DO DIRETOR: Solange Cristina Mageroski  
Papiloscopista  
Matr. 365.868-6

REG. Nº 7116 DE 230383

CARTERA DE IDENTIDADE

**LUIZ MENECHIEL BETTIOL**  
 Tabelião  
 1º Tabelionato de Notas e Protesto  
 Av. Prof. Frederico Heyse, 552 - Centro  
 Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000  
 Fone/Fax 47-3642-4949  
 tabeliao@bettiol.com

MAFRA SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Documento: Autenticação de Nota de Fiscalização nº 280 (FQW22882-28G4) Valor: R\$ 8,80 | Recibo Nº: 280

Código Digital de Fiscalização: FQW22882-28G4

Confira os dados do ato em: [sico.juc.jus.br/](http://sico.juc.jus.br/)

Outra Mafra, 19 de dezembro de 2020.

LINDÁCIR LEMOS DE SOUZA - Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº

Assinatura



**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

CATEGORIA: CONTADOR  
Nº DO REGISTRO: PR-035819/O-5-T-SC

NOME: REGINALDO FARIAS  
FILIAÇÃO: ARNALDO FARIAS  
EMÍLIA FARIAS

NASCIMENTO: 07.10.1968  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
RACIA: P. NEGRO-FR

EXPIÇÃO: 29.07.2003  
Francisco Antônio Zanon  
Vice-Presidente de Registro  
FOLHENTE DO CRC

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

714.245.049-53 CPF  
1.647.011 - SC RG  
30.11.1899 Diplomação

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS  
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. PROVISÓRIO): UNIC  
UNIV DO CONTADOR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do DL 9.295 de 27/05/68 e artigo 1º da Lei 8.204 de 07/05/73.

Assinatura: *Renata da Silva Wiczorkoski*  
FUNÇÃO: SECRETARIA DO CONTABILISTA

FOLHAS DEBIDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/01/2021  
 Arquivamento 20219805857 Protocolo 219805857 de 29/01/2021 NIRE 42102434616  
 Nome da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 51164530220161  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

29/01/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.441.103/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1995
NOME EMPRESARIAL SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANETA ESPORTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FELIPE SCHMIDT	NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****
CEP 89.300-178	BAIRRO/DISTRITO CENTRO I BAIXADA	MUNICÍPIO MAFRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ICSESPORTE@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3642-0264		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 13:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 00.441.103/0001-97  
Razão Social: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Atividade Econômica Principal:

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Endereço:

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - CENTRO I BAIXADA - Mafra / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.441.103/0001-97 DUNS®: 90\*\*\*\*\*99  
Razão Social: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  
Nome Fantasia: PLANETA ESPORTE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2023
FGTS	Validade:	10/12/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2022
Receita Municipal	Validade:	29/04/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/11/2022 16:04

1 de 1

CPF: 637.769.959-04 Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.441.103/0001-97

**Razão Social:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME

**Endereço:** RUA FELIPE SCHNIDT 396 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2022 a 10/12/2022

**Certificação Número:** 2022111100470088796220

Informação obtida em 21/11/2022 08:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
**CNPJ: 00.441.103/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:48 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **993B.BE69.EE1B.D1B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
CNPJ/CPF: **00.441.103/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140175366936**  
Data de emissão: **28/09/2022 15:16:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE MAFRA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
26901/2022	31/10/2022	29/04/2023	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
475	COM ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 396	
Bairro: CENTRO I BAIXADA	CEP: 89300-178

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.  
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2226901N9335D88**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

# MUNICÍPIO DE MAFRA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IMOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
26902/2022	31/10/2022	29/04/2023	Certidão do Imóvel

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
122258	01.01.023.0312.004

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	
Endereço: FELIPE SCHMIDT, 519	Complemento: APARTAMENTO
Bairro: CENTRO   BAIXADA	CEP: 89300-178

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.  
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2226902N9335D26**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.441.103/0001-97  
Certidão nº: 25168195/2022  
Expedição: 08/08/2022, às 10:01:45  
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

numero do pedido: 1803670  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1803670**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME**

Raiz do CNPJ: 00.441.103

Certidão emitida às 13:45 de 09/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



09/11/2022

0012805134

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Mafra



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 107883

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mafra, com distribuição anterior à data de 08/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, portador do CNPJ: 00.441.103/0001-97. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mafra, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: **0012805134**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
Rua Felipe Schmidt - Nº 494 - Centro - Mafra/SC- CEP: 89300-178  
(47) 3642-0488 --esporte@mafra.sc.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Felipe Schmidt, nº 396, Centro, na cidade de Mafra/SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.103/0001-97, cumpriu fielmente seu compromisso com nossa Prefeitura, quanto ao **FORNECIMENTO DE MATERIAS**, atendendo sempre dentro do requisitado, sem que houvesse nenhuma irregularidade, mantendo o prazo estabelecido, bem como dentro de um excelente padrão de qualidade e satisfação, nada havendo que a desabone

#### Descrição dos Materiais:

QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO
550	UND	Medalha fundida em liga metálica com o tamanho de:80mm. frente nome e logo do evento e verso com o Brasão do Município e espaço para adesivos simples. Espessura de 3 mm. Metalizada em vários banhos. Suporte para fita com 3,2 cm de largura e fita sublimada de 3,0cm.
250	UND	Troféu de metal fundido de 30cm com base e sobre base retangular em MDF em pintura laqueada. Na parte superior uma peça fundida referente ao evento realizado e metalizada em vários banhos. Placas de classificação em adesivo.
50	UND	TROFEUS 20 CM.
50	UND	TROFEUS 25 CM
50	UND	TROFEUS 30 CM
50	UND	TROFEUS 40 CM
50		TROFEUS 50 CM
15	UND	TROFEUS 60 CM
20	UND	TROFEUS 100 CM
20	UND	TROFEUS 120 CM
20		TROFEUS 140CM
1000	UND	MEDALHAS 50 MM com espaço frente ou verso, para adesivo contendo nome do evento, logo, marcas, datas e indicando campeão, vice ou 3º.
1000	UND	Medalhas 55 mm com espaço frente ou verso, para adesivo contendo nome do evento, logo, marcas, datas e indicando campeão, vice ou 3º.

Atestado ainda, que não existem quaisquer anotações ou registro, que desabonem o conduta da empresa, quer sejam empresariais ou comerciais e que a prestação de serviços é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Mafra – SC 17 de Setembro de 2018.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE





Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**  
**PROTOCOLO 59882/2022**  
**Processo Administrativo nº. 236/2022**  
**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Prezados Senhores,

Eu, SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, representante legal da empresa/organização SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Novembro de 2022.

**SERGIO CORREIA DE**  
**SIQUEIRA:63776995**  
**904**

Assinado de forma digital por  
SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.11.21 08:58:35  
-03'00'

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME**  
**CNPJ: 00.441.103/0001-97**  
**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
**CPF: 637.769.959-04**  
**RG: 2.018.091**  
**Representante/Proprietário**



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ = 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**  
**PROTOCOLO 59882/2022**  
**Processo Administrativo nº. 236/2022**  
**ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa SERGIO CORREIA DE SIQUERIA ME, CNPJ nº 00.441.103/0001-97, com sede na RUA FELIPE SCHMIDT Nº 396, CENTRO - MAFRA - SANTA CATARINA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com



7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 637.769.959-04, portador(a) da carteira de identidade nº 2.018.091, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, Portador(a) do RG sob nº 2.018.091 e CPF nº 637.769.959-04, cuja função/cargo é REPRESENTANTE-PROPRIETARIO, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: PLANETA.ESPORTE@HOTMAIL.COM**

**Telefone: (47)3642-0264**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 637.769.959-04, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais



Razão Social: Sergio Correia de Siqueira - ME

Mafra - SC

Rua: Felipe Schmidt 396 - Centro

CNPJ - 00.441.103/0001-97

Email: planeta.esporte@hotmail.com



aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Novembro de 2022.

**SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995  
904**

Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE

SIQUEIRA:63776995904

Dados: 2022.11.21 08:58:17  
-03'00'

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME**  
CNPJ: 00.441.103/0001-97  
**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
CPF: 637.769.959-04  
RG: 2.018.091  
Representante/Proprietário

MSA  
BKM 0258



DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, titular da firma individual SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, - MICROEMPRESA, em constituição, devidamente identificado na declaração de firma individual, ora, apresentado para registro nesta Junta Comercial do Estado de S/C, DECLARA, para fins de direito e sob as penas da Lei que o volume da receita bruta da citada empresa não excedera o limite estabelecido no artigo 41 da lei nº 7799 de 10.07.89 e seu § ÚNICO, bem como não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no artigo 3º da lei nº 7.256 de 27.11.84.

A microempresa adotará em seu nome comercial a expressão M I -  
LOEMPRESA ou ME.

Mafra SC, 31 de Janeiro de 1995.

*Sergio Correia de Siqueira*

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA.

CertSign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/02/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*[Handwritten signature]*



MSA  
RKM 0259

FEB 13 199

PROCESSO Nº 1200013/01

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Zootecia



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42102434616	00.441.103/0001-97	13/02/1995	01/03/1995
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 396, CENTRO   BAIXADA, MAFRA, SC - CEP: 89300178			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS , DOMESTICOS OU ACESSÓRIOS , COMERCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR EM GERAL.COMÉRCIO ATACADISTA DEARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/07/2022	20224239279		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
IE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			
Identidade: 2.018.091	CPF: 63776995904		
Estado civil: não identificado	Regime de bens: não informado		
Observação			

222612762

página: 1/2



CONTROLE: 24588951124927 CPF SOLICITANTE: 714.245.049-53 NIRE: 42102434616 EMITIDA: 07/11/2022 PROTOCOLO: 222612762



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42102434616	00.441.103/0001-97	13/02/1995	01/03/1995
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 396, CENTRO   BAIXADA, MAFRA, SC - CEP: 89300178			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222612762

página: 2/2



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

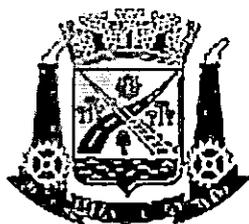


Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto a Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF <b>00441103000197</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>17/03/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>252907671</b>	NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLANETA ESPORTE</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para Informática</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 01/06/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA FELIPE SCHMIDT</b>	NÚMERO <b>396</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89300-178</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>4736420264</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lcsesporte@gmail.com</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 24/06/2009</b>	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 21/11/2022 08:51:37 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento



Localização e Funcionamento



Número da ordem: <b>2927</b>	Verificado em: <b>2022</b>	Valido até: <b>31/12/2022</b>	Data de emissão: <b>16/12/2021</b>
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 44058 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA Inscrição Municipal: 303475	CNPJ 00.441.103/0001-97 Área: 200,00 m <sup>2</sup>
--	---

ENDEREÇO	
Logradouro: FELIPE SCHMIDT	Número: 396
Complemento:	CEP: 89300-178
Bairro: CENTRO I BAIXADA	UF: SC
Cidade: MAFRA	

ATIVIDADE(S) CNAE
<b>PRINCIPAL:</b> 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
<b>SECUNDÁRIA(S):</b> 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DEVERÃO OBSERVAR OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO FEDERAL Nº 9.405/2018, PARA A REALIZAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÕES
Inscr. Municipal: 2618

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: MEJR-LDYJ**

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 - 89300-070 - Mafra/SC - 4736414000

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.441.103/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2022 09:49:43

Data da última atualização: 22/11/2022 20:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**FILTROS APLICADOS:**

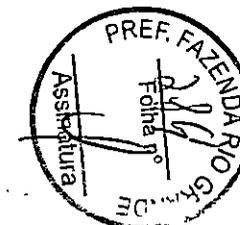
CPF / CNPJ: 00.441.103/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2022 09:47:52

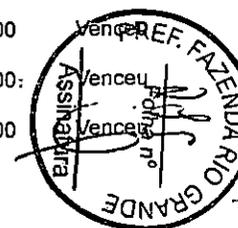
Data da última atualização: 22/11/2022 20:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 236/2022			Licitação: 111/2022 - PE		Data da Homologação:				
Fornecedor: 21910 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA									
1	06-01-0333	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tam	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,8900	24.450,00	Venceu
2	06-01-0334	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tam	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,8900	24.450,00	Venceu
3	06-01-0335	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o ta	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,4000	22.000,00	Venceu
4	06-01-0336	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o t	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,4000	22.000,00	Venceu
5	06-01-0337	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de la	VITÓRIA	UNI	100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Venceu
6	06-01-0338	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg	VITÓRIA	UNI	30,000	0,0000	50,0000	1.500,00	Venceu
7	06-01-0339	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg	VITÓRIA	UNI	30,000	0,0000	40,0000	1.200,00	Venceu
8	06-01-0340	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de larg	VITÓRIA	UNI	30,000	0,0000	40,0000	1.200,00	Venceu
9	06-01-0341	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm d	VITÓRIA	UNI	40,000	0,0000	35,0000	1.400,00	Venceu
10	06-01-0342	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de	VITÓRIA	UNI	40,000	0,0000	35,0000	1.400,00	Venceu
11	06-01-0343	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de	VITÓRIA	UNI	40,000	0,0000	31,2500	1.250,00	Venceu
12	06-01-0344	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largur	VITÓRIA	UNI	20,000	0,0000	25,0000	500,00	Venceu
13	06-01-0345	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largur	VITÓRIA	UNI	20,000	0,0000	22,0000	440,00	Venceu
14	06-01-0346	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metali	VITÓRIA	UNI	80,000	0,0000	63,7500	5.100,00	Venceu
15	06-01-0347	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metali	VITÓRIA	UNI	80,000	0,0000	42,5000	3.400,00	Venceu
16	06-01-0348	Troféu coñ 32 cm de altura, base oitavada em polímero metali	VITÓRIA	UNI	80,000	0,0000	35,0000	2.800,00	Venceu
17	06-01-0349	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de l	VITÓRIA	UNI	10,000	0,0000	500,0000	5.000,00	Venceu
18	06-01-0350	Troféu com altura de 129 cm, base octogögonal com 26,5 cm de l	VITÓRIA	UNI	10,000	0,0000	430,0000	4.300,00	Venceu
19	06-01-0351	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de.l	VITÓRIA	UNI	10,000	0,0000	410,0000	4.100,00	Venceu
20	06-01-0352	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimen	VITÓRIA	UNI	1.000,000	0,0000	4,4000	4.400,00	Venceu



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 236/2022      Licitação: 111/2022 - PE Fornecedor: 21910 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA			Data da Homologação:						
21	06-01-0353	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondiciona	VITÓRIA	UNI	50,000	0,0000	136,0000	6.800,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>21.670,000</b>			<b>140.390,00</b>	

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2022.



**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.1112022.9596.4931.446120095

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00111/2022

Às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 59882/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00111/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Medalha Material: Zamac , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 24.490,0000 e com valor negociado a R\$ 24.450,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 24.450,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 22.000,0000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000 .**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.267,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 .**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.979,9000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.870,1000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.829,9000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .**Item: 9 - Grupo 1****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.720,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .**Item: 10 - Grupo 1****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.533,2000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .**Item: 11 - Grupo 1****Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 40  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.280,0000  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 .

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.400,0000  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado



**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .

**Item: 13 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.400,0000  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 440,0000 .

**Item: 14 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 80  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.200,0000  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000 .

**Item: 15 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 80  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.200,0000  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000 .

**Item: 16 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 80  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.866,4000  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

**Item: 17 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.283,3000  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 .

**Item: 18 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Finalidade: Honra Ao Mérito , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Características Adicionais: Estatueta , Formato: De Acordo Projeto

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.966,7000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01



**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000 .

**Item: 19 - Grupo 1**

**Descrição:** Troféu

**Descrição Complementar:** Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Finalidade: Honra Ao Mérito , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Características Adicionais: Estatueta , Formato: De Acordo Projeto

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.266,7000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000 .

**Item: 20 - Grupo 1**

**Descrição:** Chaveiro

**Descrição Complementar:** Chaveiro Material: Metal , Formato: Redondo , Tamanho: 5 X 4 CM, Tipo Impressão: Gravação A Laser , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.530,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 4.400,0000 .

**Item: 21 - Grupo 1**

**Descrição:** Placa homenagem

**Descrição Complementar:** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 21 CM, Largura Da Placa: 15 CM, Material Estojo: Madeira , Material Revestimento Interno: Veludo Preto , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.131,5000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000 .

**Relação de Grupos**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 311.124,7000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pelo melhor lance de R\$ 142.980,0000 e com valor negociado a R\$ 140.390,0000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Medalha
- 2 - Medalha
- 3 - Medalha
- 4 - Medalha
- 5 - Troféu
- 6 - Troféu
- 7 - Troféu
- 8 - Troféu
- 9 - Troféu

- 10 - Troféu
- 11 - Troféu
- 12 - Troféu
- 13 - Troféu
- 14 - Troféu
- 15 - Troféu
- 16 - Troféu
- 17 - Troféu
- 18 - Troféu
- 19 - Troféu
- 20 - Chaveiro
- 21 - Placa homenagem



### Histórico

#### Item: 1 - Grupo 1 - Medalha

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 50000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2, 5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 7,0000	R\$ 35.000,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 50.000D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2, 5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: VITORIA/ 50000 Fabricante: VITORIA/ 50000 Modelo / Versão: VITORIA/ 50000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2, 5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	22/11/2022 14:39:30

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: MEDALHA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 9,4200 47.100,0000 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.

Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 5.000 R\$ 9,4200 R\$ 47.100,0000 22/11/2022  
LTDA 17:04:10

Marca: rmr

Fabricante: rmr

Modelo / Versão: rmr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha - Medalha Material: Zamac , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 35.000,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 34.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:01:28:950
R\$ 30.000,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:03:21:750
R\$ 29.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:03:30:413
R\$ 25.025,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:08:07:237
R\$ 24.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:08:12:960
R\$ 24.490,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:08:51:533
R\$ 30.000,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:10:37:630



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 24.490,0000 e com valor negociado a R\$ 24.450,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 24.490,0000 e com valor negociado a R\$ 24.450,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

## Item: 2 - Grupo 1 - Medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 7,0000	R\$ 35.000,0000	22/11/2022 17:31:48
	Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 50000						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde amarela com 2,5 cm de largura						
	Porte da empresa: ME/EPP						
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	21/11/2022 09:18:59

**Marca:** VITORIA  
**Fabricante:** VITORIA  
**Modelo / Versão:** 50.000P

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.363.814/0001-90 COMERCIAL Sim Sim 5.000 R\$ 9,4200 R\$ 47.100,0000 22/11/2022 11:43:46  
 AGATA DE ARTESANATO LTDA

**Marca:** VITORIA/ 50000  
**Fabricante:** VITORIA/ 50000  
**Modelo / Versão:** VITORIA/ 50000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura."

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E Sim Sim 5.000 R\$ 9,4200 R\$ 47.100,0000 22/11/2022 14:39:30  
 COMUNICACAO VISUAL LTDA

**Marca:** PRÓPRIA  
**Fabricante:** PRÓPRIA  
**Modelo / Versão:** MEDALHA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 5.000 R\$ 9,4200 R\$ 47.100,0000 22/11/2022 17:04:10  
 LTDA

**Marca:** rmr  
**Fabricante:** rmr  
**Modelo / Versão:** rmr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha - Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 35.000,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 34.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:01:41:003
R\$ 30.000,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:03:25:730
R\$ 29.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:03:44:437
R\$ 25.025,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:08:16:770
R\$ 24.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:08:20:787
R\$ 30.000,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:10:44:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 24.450,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 24.450,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item 3 - Grupo 1 - Medalha**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 40000	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,5000	R\$ 27.500,0000	22/11/2022 17:31:48
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisões. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 40.000B	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	21/11/2022 09:18:59
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisões. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: VITORIA/ 50000 Fabricante: VITORIA/ 50000 Modelo / Versão: VITORIA/ 50000	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	21/11/2022 11:43:46
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisões. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura"						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: MEDALHA	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	22/11/2022 14:39:30
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA  Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	22/11/2022 17:04:10
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Medalha - Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47.100,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 27.500,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 27.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:01:45:343
R\$ 30.000,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:03:33:007
R\$ 25.025,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:08:25:307

R\$ 24.500,0000

00.441.103/0001-97

23/11/2022 09:08:29:503

R\$ 25.000,0000

76.700.657/0001-23

23/11/2022 09:11:47:344

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 22.000,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 e com valor negociado a R\$ 22.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

## Item: 4 - Grupo 1 - Medalha

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 40000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,5000	R\$ 27.500,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 40.000B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: VITORIA/40000 Fabricante: VITORIA/40000 Modelo / Versão: VITORIA/40000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas" Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: MEDALHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	22/11/2022 14:39:30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 9,4200	R\$ 47.100,0000	22/11/2022 17:04:10

**Marca:** rmr  
**Fabricante:** rmr  
**Modelo / Versão:** rmr  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha - Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 65 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47.100,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 47.100,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 27.500,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 27.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:01:50:780
R\$ 22.500,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:03:43:673
R\$ 22.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:03:54:943
R\$ 25.025,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:08:35:673
R\$ 25.000,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:11:51:057



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 5 - Grupo 1 - Troféu

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

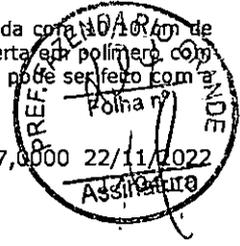
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA <b>Marca:</b> VITORIA <b>Fabricante:</b> VITORIA <b>Modelo / Versão:</b> 401807 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 70,5000	R\$ 7.050,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA <b>Marca:</b> VITORIA <b>Fabricante:</b> VITORIA <b>Modelo / Versão:</b> 401.807 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 92,6700	R\$ 9.267,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA <b>Marca:</b> VITORIA/501351 <b>Fabricante:</b> VITORIA/501351 <b>Modelo / Versão:</b> VITORIA/501351 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR)." <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 92,6700	R\$ 9.267,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 92,6700	R\$ 9.267,0000	22/11/2022 14:39:30

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo / Versão: TROFÉU  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10/10/10 cm de largura em 92,6700 9.267,0000 polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).  
 Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 100 R\$ 92,6700 R\$ 9:267,0000 22/11/2022

LTDA  
 Marca: rmr  
 Fabricante: rmr  
 Modelo / Versão: rmr  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito  
 Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.267,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.267,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.267,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.267,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.050,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:01:54:507
R\$ 7.001,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:03:55:130
R\$ 5.664,6700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:08:803
* R\$ 2.200,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:14:667
R\$ 6.000,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:13:07:103
R\$ 5.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:16:31:967
R\$ 4.225,9600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:46:963
R\$ 4.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:17:57:043
R\$ 2.759,0900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:29:597
R\$ 2.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:19:42:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/11/2022 09:16:24	Item com lance no valor de R\$ 2.200,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 71,2000	R\$ 2.136,0000	22/11/2022 17:31:48
	Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501351 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT). Porte da empresa: ME/EPP						

00.441.103/0001-97 SERGIO Sim Sim 30 R\$ 99,3300 R\$ 2.979,9000 21/11/2022  
CORREIA DE SIQUEIRA 09:18:59

Marca: VITORIA  
Fabricante: VITORIA  
Modelo / Versão: 501.351

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizado na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).  
Porte da empresa: ME/EPP



00.363.814/0001-90 COMERCIAL Sim Sim 30 R\$ 99,3300 R\$ 2.979,9000 21/11/2022  
AGATA DE ARTESANATO LTDA 11:43:46

Marca: VITORIA/501351  
Fabricante: VITORIA/501351  
Modelo / Versão: VITORIA/501351

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT)."  
Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E Sim Sim 30 R\$ 99,3300 R\$ 2.979,9000 22/11/2022  
COMUNICACAO VISUAL LTDA 14:39:30

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: I Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em 99,3300 2.979,9000 polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).  
Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 30 R\$ 99,3300 R\$ 2.979,9000 22/11/2022  
LTDA 17:04:10

Marca: rmr  
Fabricante: rmr  
Modelo / Versão: rmr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito  
Porte da empresa: ME/EPP

-Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.979,9000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.979,9000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.979,9000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.979,9000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.136,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:00:927
R\$ 2.250,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:03:090
R\$ 2.210,1500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:10:927
R\$ 2.109,4700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:32:983
R\$ 2.009,5900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:46:047
R\$ 2.046,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:13:46:570
R\$ 1.830,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:14:28:240
R\$ 1.934,8500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:660
R\$ 1.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:52:860
R\$ 1.844,5200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:18:633
R\$ 1.688,9200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:180
R\$ 1.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:02:253
R\$ 1.530,2800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:31:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.



## Item: 7 - Grupo 1 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501352	Sim	Sim	30	R\$ 68,2000	R\$ 2.046,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501.352	Sim	Sim	30	R\$ 95,6700	R\$ 2.870,1000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: VITORIA/501351 Fabricante: VITORIA/501351 Modelo / Versão: VITORIA/501351	Sim	Sim	30	R\$ 95,6700	R\$ 2.870,1000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: TROFÉU	Sim	Sim	30	R\$ 95,6700	R\$ 2.870,1000	22/11/2022 14:39:30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA  Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr	Sim	Sim	30	R\$ 95,6700	R\$ 2.870,1000	22/11/2022 17:04:10

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na corvermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT)  
Porte da empresa: ME/EPP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na corvermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT)."  
Porte da empresa: ME/EPP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo

Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito  
 Porte da empresa: ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.870,1000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.870,1000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:073
R\$ 2.870,1000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:793
R\$ 2.870,1000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.046,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:04:220
R\$ 2.250,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:13:687
R\$ 2.049,6700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:10:527
R\$ 1.942,3700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:32:780
R\$ 1.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:10:58:240
R\$ 1.847,8900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:15:907
R\$ 1.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:12:25:033
R\$ 1.756,1800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:180
R\$ 1.687,5500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:527
R\$ 1.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:56:357
R\$ 1.800,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:14:59:267
R\$ 1.604,6100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:18:693
R\$ 1.461,7500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:243
R\$ 1.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:07:900
R\$ 1.316,1100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:31:583
R\$ 1.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:19:57:737



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 8 - Grupo 1 - Troféu

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501353	Sim	Sim	30	R\$ 65,2000	R\$ 1.956,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501.353	Sim	Sim	30	R\$ 94,3300	R\$ 2.829,9000	21/11/2022 09:18:59

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR) , a azul (AZE) ou preta (PT).  
**Porte da empresa:** ME/EPP

Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), a azul (AZE) ou preta (PT).

Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90 COMERCIAL Sim Sim 30 R\$ 94,3300 R\$ 2.829,9000 21/11/2022  
AGATA DE  
ARTESANATO  
LTDA

Marca: VITORIA/501351

Fabricante: VITORIA/501351

Modelo / Versão: VITORIA/501351

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), a azul (AZE) ou preta (PT)."

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E Sim Sim 30 R\$ 94,3300 R\$ 2.829,9000 22/11/2022  
COMUNICACAO  
VISUAL LTDA 14:39:30

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em 94,3300 2.829,9000 polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).

Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 30 R\$ 94,3300 R\$ 2.829,9000 22/11/2022  
LTDA 17:04:10

Marca: rmr

Fabricante: rmr

Modelo / Versão: rmr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Polipropileno, Acabamento Superficial: Metalização Brilhante, Material Base: Polipropileno, Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Estatueta, Finalidade: Honra Ao Mérito

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.829,9000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.829,9000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.829,9000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.829,9000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 1.956,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 1.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:09:237
R\$ 2.250,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:22:440
R\$ 1.983,7000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:10:320
R\$ 1.873,0300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:32:577
R\$ 1.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:05:153
R\$ 1.775,5800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:17:123
R\$ 1.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:12:30:147
R\$ 1.680,9900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:45:437
R\$ 1.610,2100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:567
R\$ 1.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:00:590
R\$ 1.770,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:15:39:717
R\$ 1.524,6700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:18:757
R\$ 1.377,3300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:210
R\$ 1.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:13:090
R\$ 1.227,1000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:29:830
R\$ 1.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:20:04:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

Habilitação de fornecedor 23/11/2022 10:21:34 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 9 - Grupo 1 - Troféu**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

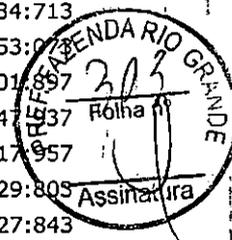


CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 600091 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 67,0000	R\$ 2.680,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 600.091 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 93,0000	R\$ 3.720,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA Marca: VITORIA/600091 Fabricante: VITORIA/600091 Modelo / Versão: VITORIA/600091 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 93,0000	R\$ 3.720,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: TROFÉU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 93,0000	R\$ 3.720,0000	22/11/2022 14:39:30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 93,0000	R\$ 3.720,0000	22/11/2022 17:04:10

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.720,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.720,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.720,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.720,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.680,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.600,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:15:493
R\$ 2.800,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:29:243
R\$ 2.516,8100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:09:727

R\$ 2.450,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:10:15:273
R\$ 2.359,4500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:573
R\$ 2.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:09:800
R\$ 2.220,8900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:15:937
R\$ 2.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:12:34:713
R\$ 2.101,6300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:53:000
R\$ 2.400,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:16:01:897
R\$ 1.793,5000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:437
R\$ 1.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:17:957
R\$ 1.479,3400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:29:800
R\$ 1.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:20:27:843



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 10 - Grupo 1 - Troféu

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 600092 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de a desivo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 63,5000	R\$ 2.540,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 600.092 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de a desivo. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 88,3300	R\$ 3.533,2000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: VITORIA/600091 Fabricante: VITORIA/600091 Modelo / Versão: VITORIA/600091 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de a desivo." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 88,3300	R\$ 3.533,2000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: TROFÉU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura 88,3300 3.533,2000 em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 88,3300	R\$ 3.533,2000	22/11/2022 14:39:30

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 40 R\$ 88,3300 R\$ 3.533,2000 22/11/2022  
 LTDA 17:04:10

Marca: rmr

Fabricante: rmr

Modelo / Versão: rmr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.533,2000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.533,2000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.533,2000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.533,2000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.540,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:19:387
R\$ 2.800,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:34:277
R\$ 2.384,8500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:09:923
R\$ 2.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:10:10:537
R\$ 2.234,6600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:773
R\$ 2.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:20:853
R\$ 2.102,4200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:17:710
R\$ 2.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:12:40:673
R\$ 1.974,0600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:45:637
R\$ 1.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:57:320
R\$ 1.878,0100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:53:277
R\$ 1.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:08:663
R\$ 1.761,9200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:18:893
R\$ 2.320,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:16:24:953
R\$ 1.561,9600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:347
R\$ 1.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:24:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 11 - Grupo.1 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 59,3000	R\$ 2.372,0000	22/11/2022 17:31:48
	Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 600093						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de a desivo.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	Sim	Sim	40	R\$ 82,0000	R\$ 3.280,0000	21/11/2022 09:18:59

**Marca:** VITORIA  
**Fabricante:** VITORIA  
**Modelo / Versão:** 600.093

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de a desivo.

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.363.814/0001-90 COMERCIAL Sim Sim 40 R\$ 82,0000 R\$ 3.280,0000 22/11/2022 11:43:24  
 AGATA DE  
 ARTESANATO  
 LTDA

**Marca:** VITORIA/600091  
**Fabricante:** VITORIA/600091  
**Modelo / Versão:** VITORIA/600091

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de a desivo."

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E Sim Sim 40 R\$ 82,0000 R\$ 3.280,0000 22/11/2022 14:39:30  
 COMUNICACAO  
 VISUAL LTDA

**Marca:** PRÓPRIA  
**Fabricante:** PRÓPRIA  
**Modelo / Versão:** TROFÉU

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura 82,0000 3.280,0000 em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 40 R\$ 82,0000 R\$ 3.280,0000 22/11/2022 17:04:10  
 LTDA

**Marca:** rmr  
**Fabricante:** rmr  
**Modelo / Versão:** rmr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.280,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.280,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.280,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 3.280,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.372,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:23:447
R\$ 2.800,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:37:593
R\$ 2.240,0900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:09:323
R\$ 2.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:10:06:840
R\$ 2.104,0800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:973
R\$ 2.050,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:26:843
R\$ 1.984,3200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:17:537
R\$ 1.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:12:45:780
R\$ 1.868,0800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:057
R\$ 1.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:52:057
R\$ 1.781,1000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:683
R\$ 1.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:13:050
R\$ 2.200,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:16:41:583
R\$ 1.556,3700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:740
R\$ 1.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:29:003
R\$ 1.327,2400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:31:183
R\$ 1.250,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:20:34:293

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000.

Habilitação de fornecedor 23/11/2022 10:21:34 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1



**Item: 12 - Grupo 1 - Troféu**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501340FT	Sim	Sim	20	R\$ 84,0000	R\$ 1.680,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501.430FT	Sim	Sim	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: VITORIA/501340 Fabricante: VITORIA/501340 Modelo / Versão: VITORIA/501340	Sim	Sim	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: TROFÉU	Sim	Sim	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	22/11/2022 14:39:30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA  Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr	Sim	Sim	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	22/11/2022 17:04:10

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.400,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.400,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773

R\$ 2.400,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 1.680,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 1.600,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:30:563
R\$ 1.800,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:40:167
R\$ 1.412,1200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:10:129
R\$ 1.350,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:10:01:098
R\$ 1.282,9200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:32:377
R\$ 1.250,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:30:457
R\$ 1.169,1500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:17:357
R\$ 1.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:12:57:283
R\$ 1.058,7300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:237
R\$ 976,1000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:887
R\$ 970,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:21:710
R\$ 876,2300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:19:087
R\$ 850,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:16:44:883
R\$ 1.500,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:17:02:233
R\$ 704,2200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:147
R\$ 650,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:34:360
R\$ 528,8400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:29:740
R\$ 500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:20:41:900



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 13 - Grupo 1 - Troféu

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501340GL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 84,0000	R\$ 1.680,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 501.340GL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	21/11/2022 11:43:46

Marca: VITORIA/501340  
 Fabricante: VITORIA/501340  
 Modelo / Versão: VITORIA/501340

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol"

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E Sim Sim 20 R\$ 120,0000 R\$ 2.400,0000 22/11/2022  
 COMUNICACAO VISUAL LTDA 14:39:30

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo / Versão: TROFÉU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em 120,0000 2.400,0000 polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.

Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 20 R\$ 120,0000 R\$ 2.400,0000 22/11/2022  
 LTDA 17:04:10

Marca: rmr  
 Fabricante: rmr  
 Modelo / Versão: rmr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.400,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.400,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 2.400,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 1.680,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 1.600,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:34:773
R\$ 1.800,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:04:55:887
R\$ 1.370,6300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:09:530
R\$ 1.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:09:55:687
R\$ 1.233,4300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:15:797
R\$ 1.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:01:770
R\$ 1.100,2600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:267
R\$ 1.000,6100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:53:483
R\$ 900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:26:573
R\$ 880,1700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:19:290
R\$ 850,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:16:48:880
R\$ 1.480,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:17:29:520
R\$ 672,7200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:537
R\$ 600,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:39:087
R\$ 461,2100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:29:857
R\$ 440,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:20:53:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 440,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 440,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Troféu

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 401941 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 164,2000	R\$ 13.136,0000	21/11/2022 09:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 401.941 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 215,0000	R\$ 17.200,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: VITORIA/401943 Fabricante: VITORIA/401943 Modelo / Versão: VITORIA/401943 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 215,0000	R\$ 17.200,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: TROFÉU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 215,0000	R\$ 17.200,0000	22/11/2022 14:39:30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA  Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 215,0000	R\$ 17.200,0000	22/11/2022 17:04:10



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 17.200,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 17.200,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 17.200,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 13.136,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 13.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:40:350
R\$ 10.400,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:05:09:860
R\$ 10.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:05:18:407
R\$ 10.226,7600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:08:897
R\$ 9.314,7700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:337

R\$ 9.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:34:900
R\$ 8.511,7400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:15:717
R\$ 8.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:06:627
R\$ 7.732,3100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:838
R\$ 7.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:04:780
R\$ 7.149,0500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:500
R\$ 7.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:31:220
R\$ 6.444,1200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:18:520
R\$ 6.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:16:53:863
R\$ 11.200,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:17:47:967
R\$ 5.229,8700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:48:750
R\$ 5.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:43:317



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 15 - Grupo 1 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 401942 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 124,6000	R\$ 9.968,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 401.942 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 165,0000	R\$ 13.200,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA Marca: VITORIA/401943 Fabricante: VITORIA/401943 Modelo / Versão: VITORIA/401943 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 165,0000	R\$ 13.200,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 165,0000	R\$ 13.200,0000	22/11/2022 14:39:30

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo / Versão: TROFÉU

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na 165,0000 13.200,0000 cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.

Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 80 R\$ 165,0000 R\$ 13.200,0000 22/11/2022 17:04:10

Marca: rmr

Fabricante: rmr

Modelo / Versão: rmr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Polipropileno, Acabamento Superficial: Metalização Brilhante, Material Base: Polipropileno, Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Estatueta, Finalidade: Honra Ao Mérito

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 13.200,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 13.200,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 13.200,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.968,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:45:820
R\$ 10.400,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:05:25:700
R\$ 8.020,8000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:08:733
R\$ 8.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:09:49:547
R\$ 7.330,5000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:15:880
R\$ 7.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:11:337
R\$ 6.660,4900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:207
R\$ 6.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:10:273
R\$ 6.159,1100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:54:687
R\$ 6.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:36:373
R\$ 5.553,1400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:20:487
R\$ 5.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:16:58:563
R\$ 4.509,3500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:49:143
R\$ 8.640,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:18:10:450
R\$ 4.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:47:497
R\$ 3.445,1400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:30:987
R\$ 3.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:21:02:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 16 - Grupo 1 - Troféu

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 99,2000	R\$ 7.936,0000	22/11/2022 17:31:48

Marca: VITORIA  
Fabricante: VITORIA  
Modelo / Versão: 401943

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada  
**Porte da empresa:** ME/EPP

00.441.103/0001-97 SERGIO Sim Sim 80 R\$ 148,3300 R\$ 11.866,4000 21/11/2022  
CORREIA DE SIQUEIRA

Marca: VITORIA  
Fabricante: VITORIA  
Modelo / Versão: 401.943

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.  
**Porte da empresa:** ME/EPP



00.363.814/0001-90 COMERCIAL Sim Sim 80 R\$ 148,3300 R\$ 11.866,4000 21/11/2022  
AGATA DE ARTESANATO LTDA 11:43:46

Marca: VITORIA/401943  
Fabricante: VITORIA/401943  
Modelo / Versão: VITORIA/401943

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada."  
**Porte da empresa:** ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E Sim Sim 80 R\$ 148,3300 R\$ 11.866,4000 22/11/2022  
COMUNICACAO VISUAL LTDA 14:39:30

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo / Versão: TROFÉU

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na 148,3300 11.866,4000 cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA Sim Sim 80 R\$ 148,3300 R\$ 11.866,4000 22/11/2022  
17:04:10

Marca: rmr  
Fabricante: rmr  
Modelo / Versão: rmr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.866,4000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 11.866,4000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 11.866,4000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 11.866,4000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.936,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:50:470
R\$ 8.000,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:05:29:593
R\$ 7.122,9600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:08:837
R\$ 7.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:09:45:127
R\$ 6.502,5900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:370
R\$ 6.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:38:920
R\$ 5.956,3400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:16:097
R\$ 5.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:17:880
R\$ 5.426,1400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:640
R\$ 5.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:19:660
R\$ 5.029,3900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:54:480
R\$ 4.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:42:330
R\$ 4.549,8800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:19:693

R\$ 4.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:17:03:357
R\$ 3.723,9100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:300
R\$ 3.600,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:54:333
R\$ 7.200,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:19:10:250
R\$ 2.881,7700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:30:817
R\$ 2.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:21:09:544

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 17 - Grupo 1 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 200440	Sim	Sim	10	R\$ 818,8000	R\$ 8.188,0000	22/11/2022 17:31:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 200.440	Sim	Sim	10	R\$ 1.028,3300	R\$ 10.283,3000	21/11/2022 09:18:59
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA Marca: VITORIA/200440 Fabricante: VITORIA/200440 Modelo / Versão: VITORIA/200440	Sim	Sim	10	R\$ 1.028,3300	R\$ 10.283,3000	21/11/2022 11:43:46
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado."							

Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER Sim Sim 10 R\$ 1.028,3300 R\$ 10.283,3000 22/11/2022

E  
COMUNICACAO  
VISUAL LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: TROFÉU

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura 1.028,3300 10.283,3000 fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de água fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado

Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 10 R\$ 1.028,3300 R\$ 10.283,3000 22/11/2022

LTDA

Marca: rmr

Fabricante: rmr

Modelo / Versão: rmr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatueta , Finalidade: Honra Ao Mérito

Porte da empresa: ME/EPP



17:04:10

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.283,3000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 10.283,3000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 10.283,3000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 10.283,3000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 8.188,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 8.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:02:54:167
R\$ 7.800,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:05:37:353
R\$ 7.600,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:05:46:087
R\$ 7.564,7000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:09:127
R\$ 7.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:09:41:663
R\$ 7.209,1500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:397
R\$ 7.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:44:073
R\$ 6.896,0800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:15:850
R\$ 6.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:23:187
R\$ 6.592,2100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:433
R\$ 6.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:24:340
R\$ 6.364,8200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:54:080
R\$ 6.200,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:46:903
R\$ 6.090,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:19:900
R\$ 5.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:17:08:117
R\$ 5.616,6100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:48:347
R\$ 5.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:18:57:837
R\$ 5.133,9600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:30:380
R\$ 7.000,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:20:15:557
R\$ 5.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:21:15:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 18 - Grupo 1 - Troféu**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 200441	Sim	Sim	10	R\$ 796,0000	R\$ 7.960,0000	22/11/2022 17:31:48
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA  Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: 200.441	Sim	Sim	10	R\$ 996,6700	R\$ 9.966,7000	21/11/2022 09:18:59
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha a cetinado ou dourado acetinado. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  Marca: CRIART Fabricante: CRIART Modelo / Versão: CRIART	Sim	Sim	10	R\$ 996,6700	R\$ 9.966,7000	21/11/2022 11:43:46
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha a cetinado ou dourado acetinado." <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: TROFÉU	Sim	Sim	10	R\$ 996,6700	R\$ 9.966,7000	22/11/2022 14:39:30
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura 996,6700 9.966,7000 em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA  Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr	Sim	Sim	10	R\$ 996,7000	R\$ 9.967,0000	22/11/2022 17:04:10
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Finalidade: Honra Ao Mérito , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Características Adicionais: Estatueta , Formato: De Acordo Projeto <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.967,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.966,7000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.966,7000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.966,7000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.960,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:03:00:580
R\$ 7.500,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:05:41:283
R\$ 7.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:05:51:980
R\$ 7.129,1300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:08:870
R\$ 7.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:09:38:360
R\$ 6.758,0200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:257
R\$ 6.600,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:11:53:563
R\$ 6.431,2500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:16:297
R\$ 6.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:13:26:730
R\$ 6.114,0800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:293
R\$ 6.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:28:447
R\$ 5.876,7400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:54:293
R\$ 5.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:51:073
R\$ 5.589,8900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:18:663
R\$ 5.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:17:11:363
R\$ 5.095,7800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:48:537
R\$ 4.900,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:19:02:423
R\$ 4.592,0100	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:29:767
R\$ 6.900,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:20:53:477
R\$ 4.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:21:22:077



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 19 - Grupo 1 - Troféu**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA <b>Marca:</b> VITORIA <b>Fabricante:</b> VITORIA <b>Modelo / Versão:</b> 200442 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 711,5000	R\$ 7.115,0000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA <b>Marca:</b> VITORIA <b>Fabricante:</b> VITORIA <b>Modelo / Versão:</b> 200.442 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor	Sim	Sim	10	R\$ 926,6700	R\$ 9.266,7000	21/11/2022 09:18:59

vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho  
**Porte da empresa:** ME/EPP

00.363.814/0001-90 COMERCIAL Sim Sim 10 R\$ 926,6700 R\$ 9.266,7000 22/11/2022 14:39:30  
 AGATA DE  
 ARTESANATO  
 LTDA

**Marca:** CRIART  
**Fabricante:** CRIART  
**Modelo / Versão:** CRIART

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizado na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho"

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E Sim Sim 10 R\$ 926,6700 R\$ 9.266,7000 22/11/2022 14:39:30  
 COMUNICACAO  
 VISUAL LTDA

**Marca:** PRÓPRIA  
**Fabricante:** PRÓPRIA  
**Modelo / Versão:** TROFÉU

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** I Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura 926,6700 9.266,7000 em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA Sim Sim 10 R\$ 926,6700 R\$ 9.266,7000 22/11/2022 17:04:10  
 LTDA

**Marca:** rmr  
**Fabricante:** rmr  
**Modelo / Versão:** rmr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalização Brilhante , Material Base: Polipropileno , Finalidade: Honra Ao Mérito , Altura: 50 CM, Cor: Prata/Dourada , Características Adicionais: Estatueta , Formato: De Acordo Projeto

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.266,7000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.266,7000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.266,7000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.266,7000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.115,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 7.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:03:05:503
R\$ 7.500,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:05:50:400
R\$ 8.530,1300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:180
R\$ 7.881,5600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:16:497
R\$ 7.252,0500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:45:250
R\$ 6.780,9800	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:493
R\$ 6.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:55:577
R\$ 6.211,6500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:20:090
R\$ 6.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:17:17:857
R\$ 5.230,9700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:48:937
R\$ 5.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:19:08:620
R\$ 4.231,0900	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:30:173
R\$ 4.100,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:21:26:783
R\$ 6.500,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:22:39:487

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 4.100,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

## Item: 20 - Grupo 1 - Chaveiro

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA Marca: KATCHAN Fabricante: KATCHAN Modelo / Versão: RESINADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiro em metal - metal pigmentado e resinado - comprimento 4 cm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,5300	R\$ 8.530,0000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA Marca: CRIART Fabricante: CRIART Modelo / Versão: CRIART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiro em metal - metal pigmentado e resinado - comprimento 4 cm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,5300	R\$ 8.530,0000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: CHAVEIRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiro em metal - metal pigmentado e resinado - comprimento 4 cm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,5300	R\$ 8.530,0000	22/11/2022 14:39:30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiro - Chaveiro Material: Metal , Formato: Redondo , Tamanho: 5 X 4 CM, Tipo Impressão: Gravação A Laser , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,5300	R\$ 8.530,0000	22/11/2022 17:04:10
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Marca: PODIUM Fabricante: EXITO Modelo / Versão: METAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiro em metal - metal pigmentado e resinado - comprimento 4 cm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,5300	R\$ 8.530,0000	22/11/2022 17:31:48

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.530,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 8.530,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 8.530,0000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 8.530,0000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 8.530,0000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 8.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:03:10:990
R\$ 6.424,7700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:08:927
R\$ 6.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:09:34:057
R\$ 6.149,4400	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:31:297
R\$ 6.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:12:00:047
R\$ 5.876,2700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:45:840
R\$ 5.700,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:14:34:497
R\$ 5.671,8500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:53:700
R\$ 5.500,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:15:59:050

R\$ 5.424,8000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:20:293
R\$ 5.300,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:17:22:237
R\$ 4.999,2500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:48:140
R\$ 4.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:19:12:037
R\$ 4.565,3700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:29:983
R\$ 4.400,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:21:30:997



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 4.400,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 4.400,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 21 - Grupo 1 - Placa homenagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA Marca: GEDEVAL Fabricante: GEDEVAL Modelo / Versão: C/ ESTOJO	Sim	Sim	50	R\$ 182,6300	R\$ 9.131,5000	21/11/2022 09:18:59
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA Marca: CRIART Fabricante: CRIART Modelo / Versão: CRIART	Sim	Sim	50	R\$ 182,6300	R\$ 9.131,5000	21/11/2022 11:43:46
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PLACA	Sim	Sim	50	R\$ 182,6300	R\$ 9.131,5000	22/11/2022 14:39:30
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em 182,6300 9.131,5000 estojo de luxo 20x16cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo / Versão: rmr	Sim	Sim	50	R\$ 182,6300	R\$ 9.131,5000	22/11/2022 17:04:10
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa homenagem - Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável, Comprimento Placa: 21 CM, Largura Da Placa: 15 CM, Material Estojo: Madeira, Material Revestimento Interno: Veludo Preto, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Marca: FOTOMETAL Fabricante: FOTOMETAL Modelo / Versão: AÇO INOX	Sim	Sim	50	R\$ 182,6300	R\$ 9.131,5000	22/11/2022 17:31:48
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.131,5000	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.131,5000	46.202.155/0001-01	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.131,5000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.131,5000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.131,5000	76.700.657/0001-23	23/11/2022 09:00:08:773
R\$ 9.000,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:03:14:083
R\$ 7.000,0000	00.363.814/0001-90	23/11/2022 09:06:01:130
R\$ 6.800,0000	00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:06:06:303
R\$ 8.962,5200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:09:10:727
R\$ 8.940,4200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:10:33:177
R\$ 8.920,9600	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:12:16:917
R\$ 8.902,0700	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:13:44:327
R\$ 8.887,9300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:14:52:633
R\$ 8.870,8500	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:16:18:723
R\$ 8.841,4200	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:17:47:273
R\$ 8.811,4300	28.480.081/0001-93	23/11/2022 09:19:31:460

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/11/2022 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:21:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****HISTÓRICO DO Grupo 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 221.104,5000	22/11/2022 17:31:48
00.441.103/0001-97	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	Sim	Sim	-	R\$ 311.124,7000	21/11/2022 09:18:59
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 311.124,7000	21/11/2022 11:43:46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 311.124,7000	22/11/2022 14:39:30
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 311.125,0000	22/11/2022 17:04:10

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/11/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento	23/11/2022 09:24:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/11/2022 09:24:40	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:30:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:37:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97.

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/11/2022 09:00:11	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2022 09:00:20	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/11/2022 09:16:24	O lance no valor de R\$ 2.200,0000 do item 5 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/11/2022 09:24:40	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/11/2022 09:24:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/11/2022 09:26:16	Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme e estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 111/2022
Pregoeiro	23/11/2022 09:26:20	Avisos:
Pregoeiro	23/11/2022 09:26:24	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	23/11/2022 09:26:28	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	23/11/2022 09:26:33	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	23/11/2022 09:26:38	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	23/11/2022 09:26:57	Para SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA - Bom dia, estão logados?
Pregoeiro	23/11/2022 09:27:15	Para SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - Tendo em vista o valor ofertado para o lote 01 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	23/11/2022 09:27:27	Para SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - Prazo para resposta até 09:38
00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:29:10	Bom dia, podemos deixar no item 1 - 24.490,00 - item 2 - 24.490,00 - item 3 - 22.000,00 - item 4 - 22.000,00
00.441.103/0001-97	23/11/2022 09:29:30	É o que da pra fazer
Pregoeiro	23/11/2022 09:30:09	Ok muito obrigado.
Sistema	23/11/2022 09:30:18	Senhor fornecedor SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/11/2022 09:30:44	Solicito proposta ajustada com os valores atualizados.
Sistema	23/11/2022 09:37:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF: 00.441.103/0001-97, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/11/2022 09:59:56	Declaro que a proposta da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA foi aceita
Pregoeiro	23/11/2022 10:21:17	Tendo em vista que foi analisada a documentação da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, declaro a mesma habilitada.
Pregoeiro	23/11/2022 10:21:24	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Sistema	23/11/2022 10:21:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/11/2022 10:21:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/11/2022 às 10:52:00.



## Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
--------	-----------	-------------

Alteração equipe	23/11/2022 08:05:59	
Abertura da sessão pública	23/11/2022 09:00:11	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/11/2022 09:24:54	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/11/2022 10:21:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/11/2022 10:21:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/11/2022 às 10:52:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:52 horas do dia 23 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**LUIS GUILHERME RODRIGUES**  
**Pregoeiro Oficial**

**PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS**  
**Equipe de Apoio**

 **Imprimir o Relatório**

**Voltar**



**Resultado por Fornecedor**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00111/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

00.441.103/0001-97 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-		R\$ 311.124,7000	R\$ 140.390,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 140.390,0000**

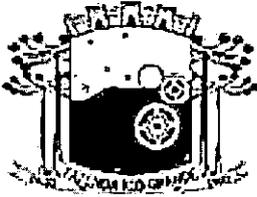
**Valor Global da Ata: R\$ 140.390,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
Relatório

**Voltar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 111/2022**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 111/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", tendo como vencedora a seguinte empresa:

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 23/11/2022 10:53:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 23/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0059882/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 017.001.015 - Gestor de Contratos - Sec Esporte

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0059882/2022	Memorando		23/11/2022 11:03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:03:28

23 de novembro de 2022.

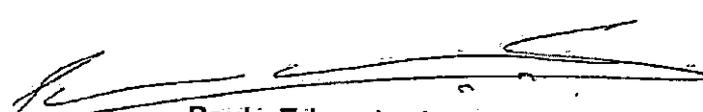
**A/O Setor de Licitações**

**Resposta ao fly nº 59882/2022**

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em análise ao Pregão Eletrônico 111/2022 o qual o Objeto AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, tendo como vencedora a empresa SERGIO CORREIA SUQUEIRA inscrita sob o CNPJ nº 000.441.103/0001-97, no valor de R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil trezentos e noventa reais). Esta de acordo com os tramites realizados e solicita a homologação do processo.

Atenciosamente,

  
**Carina de Faria Mondini**  
Fiscal do Contrato

  
**Paulo Eduardo dos Santos**  
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº 6309/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 23/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0059882/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0059882/2022	Memorando		23/11/2022 11:25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:25:08



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
 Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0059882/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0059882/2022	Memorando		23/11/2022 14:43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Obs. do andamento: Acompanha processo físico.					
Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:43:16



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 809/2022**



**Processo n. 59882/2022**

**Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 111/2022, cujo objeto é a aquisição de premiação para eventos municipais destinados a crianças e adolescentes.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as mínutas do instrumento convocatório e ata de registro de preço, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram cinco proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Não houve recursos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2022.

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula nº 350.950  
OAB/PR nº 41.224

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 24/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0059882/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luís.Rodríguez

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0059882/2022	Memorando		24/11/2022 10:09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

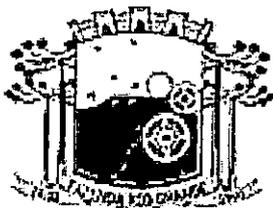
Obs. do andamento: Encaminhado para homologação.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:09:41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 111/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 809/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.11.25  
14:57:35 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 240/2022 de 28 de novembro de 2022

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 077/2022 - CPCCR

De 28 de novembro de 2022

RETIFICA E HOMOLOGA O EDITAL N.º 076/2022 DE RESULTADO DO  
CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO  
GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retificar e homologar o Edital nº 076/2022 de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em conformidade à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Retificar o Anexo I do Edital nº 042/2022, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
0045229/2022	350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1

PARA:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
0045229/2022	350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0

Art. 2.º - Homologar o resultado do Edital nº 076/2022, dos procedimentos da 2.ª data certa do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3.º - Os efeitos financeiros serão aplicados a partir de 01 de dezembro de 2022, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPIRIDINA DE JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 6345/2022

LUANA DE F. Q. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Queiroz Brito, 170 (1.º Andar) - Zona Planalto  
CEP: 83433-010 - Fazenda Rio Grande/PR  
Tel: (41) 3328-7363 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 141/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SERGIO COELHO DE SIQUEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.451.070/0001-97, vencedora da lida 01 com valor total de R\$ 142.390,00 (cento e quarenta mil e trinta e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua transição, conforme Parecer nº 829/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2022  
PROTÓCOLO 66913/2022 - Processo Administrativo nº 268/2022  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de parque infantil (Playground) e brinquedos instalados, para praça e parques para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Editais das propostas disponíveis a partir de 28/11/2022 às 08:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2022.

EVELYN CRISTIANE DOS S. ALVES NOBRE PEREIRA  
Prefeita Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO N.º 006/2022  
De 23 de novembro de 2022

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 100.000,00".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1525/2022 - LCA,

RESOLVE:

Art. 1.º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
08.272.0013.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV			
3390.30.88.1001 - Insumos de Tecnologia da Informação			R\$ 100.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

13 - FAZPREV			
01 - FAZPREV			
08.272.0013.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV			
3390.42.00.1001 - Inspecção e Rescisões Trabalhistas			R\$ 100.000,00

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO Nº 006/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
Av. Manoel Queiroz Brito, 170 - 1.º Andar - Zona Planalto - CEP: 83433-010 - Fazenda Rio Grande/PR  
Tel: (41) 3328-7363 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

CODEF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art. 124, § 1.º, I, da Lei 6.404/76, e ainda pelo art. 12 do Estatuto Social da Companhia, os Gêneros acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2022, das 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande s/nº à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Encerramento do exercício de 2022
- Processos em andamento na Justiça Contábil e Tribunal de Contas
- Douros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedente ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2022

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ  
Presidente do Conselho de Administração da  
Companhia de Desenvolvimento de  
Fazenda Rio Grande

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº 230/2022 - Data: de 24  
de novembro de 2022.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº 239/2022 - Data: de 25  
de novembro de 2022.

ROBINSON  
FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Dados: 2022.11.28 11:49:33 -03'00'

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ELETROLACK PINTURAS TÉCNICAS LTDA...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LOVATO PRIME MÓVEIS EIRELI...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRÔNICA...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO FORTE TRAC BATERIAS LTDA...

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LOVATO PRIME MÓVEIS EIRELI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE...

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA FORTE TRAC BATERIAS LTDA...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A VOTORANTIM CIMENTOS S/A...

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TOMASONI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA LORIMUR ALBERTI...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PREÇO ELETRÔNICO Nº 183/2022 - PROCESSO Nº 394/2022...

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TOMASONI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON...

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS FILIAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO FURUKAWA ELETRIC LATAM S.A.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEITIVA Ficam convocadas, na forma prevista no Estatuto da Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU...

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Prefeitura Municipal de Piraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS...

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS...

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação Nº 06/2022...

Convocação Assembleia Geral Ordinária Eu, Ricardo Vidnich, síndico do Condomínio Edifício Colômbia...

Publicidade legal é coisa séria! Consulte nossa equipe de Publicidade Legal: Ligue 41 3333-9800

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º Público Leilão: 14/12/2022, às 10h30m 2º Público Leilão: 15/12/2022, às 10h30m...

## Esperança Nova

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022 - PARA COMPRAS

PROCESSO Nº 70/2022

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que a prefeitura municipal, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço - por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO /POR ITEM.

1.1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Convenio nº 918839/2021, firmado entre a Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, e o Município de Esperança Nova/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início das Propostas: Das 08:00h do dia 29/11/2022, até às 08:00h do dia 12/12/2022.

Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 12/12/2022.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 12/12/2022 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Decreto Nº 10.024, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.esperancanova.pr.gov.br](http://www.esperancanova.pr.gov.br). O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança Nova, 23/11/2022. Everton Barbieri – Prefeito.

127576/2022

## Fazenda Rio Grande

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 111/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 809/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

128747/2022

## Figueira

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 29/11/2022 até 09/12/2022 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Pregos às 9:00 do dia 09/12/2022, para REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALAS SORTIDAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br), informações também através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 28/11/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

128836/2022

## Guaratuba

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 16883/2022

1. CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 015/2022 – PMG  
2. INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022 - PMG  
3. O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para credenciamento de empresas para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais.  
4. Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, a partir da publicação, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço: Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, no Protocolo Geral.  
5. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).  
6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [secbemestar@guaratuba.pr.gov.br](mailto:secbemestar@guaratuba.pr.gov.br) ou [gabriella.pereira@guaratuba.pr.gov.br](mailto:gabriella.pereira@guaratuba.pr.gov.br)  
Telefone: (41) 3472- 8795 / (41) 3472- 8500.

Guaratuba, 25 de novembro de 2022.

Lourdes Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR  
E DA PROMOÇÃO SOCIAL

128773/2022

## Iguaraçu

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal  
OBJETO: Aquisição de 2 ambulâncias através de recursos do estado.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item – Empregada por Preço Global  
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 12/12/2022 às 08:30 horas  
ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/12/2022 às 08:50 horas  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
O Município de Iguaraçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP.: 86.750-000 - Iguaraçu/PR.  
O referido edital e seus anexos podem ser retirados no site [www.iguaraçu.pr.gov.br](http://www.iguaraçu.pr.gov.br)

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO  
Pregoeiro

127931/2022

## Iguatu

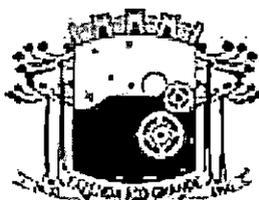
### SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 090/2022

Registro De Preços Nº. 084/2022  
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal do Município de Iguatu/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.  
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.  
Data da sessão de abertura: 14/12/2022  
Horário da sessão de abertura: 09h00min  
Valor estimado: R\$ 596.790,20 (Quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).  
Informações: (45) 3248-1090  
E-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 28 de novembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal

128763/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico: 111/2022**

**Protocolo Fly nº: 59882/2022**

**Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

**À Coordenação de Contratos**

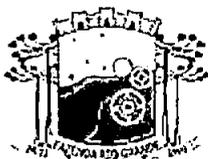
Remetemos o Pregão Eletrônico nº **111/2022**, com objeto a “Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais).

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 29/11/2022 09:33:02-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 241/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

PROTOCOLO 59882/2022

Processo Administrativo nº. 236/2022



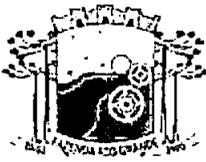
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022

1. Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. **Paulo Eduardo dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.232.599-32 e o DETENTOR DA ATA **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.441.103/0001-97, Inscrição Estadual nº. 252.907.671, com endereço à Rua Felipe Schmidt, nº 396, Centro – Mafra/SC, CEP: 89.300-178, e-mail: planeta.esporte@hotmail.com, telefone: (47) 3642-0264, neste ato representado pelo Sr. **Sergio Correia de Siqueira**, inscrito no CPF sob nº. 637.769.959-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”**.

**SERGIO CORREIA  
DE  
SIQUEIRA:6377699  
5904**

Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:49:24 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

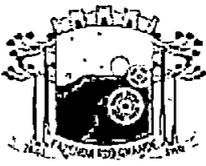
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Carina de Faria Mondini - matrícula nº 35254**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995  
904

Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:49:34 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. A fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

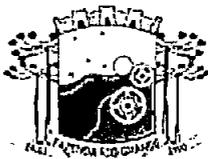
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias a partir do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por  
SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01 08:49:53 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

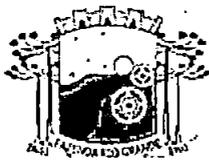
5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
  - RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
  - CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
  - INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° \_\_\_\_\_

**SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:63  
776995904**

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01 08:50:04 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

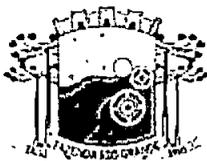
6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

**SERGIO CORREIA**  
**DE**  
**SIQUEIRA:637769**  
**95904**

Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:50:13 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30.	1000	SMELJ
1048	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.31.	1000	SMELJ
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30.	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30.	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30.	1510	SMTER
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30.	1000	SMDET
1155	37.01 13.392.0046 2.142.3.3.90.31.	1000	SMC
1119	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.31.	1000	SMC

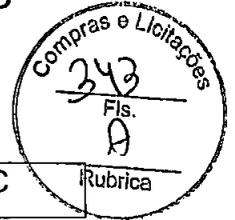
SERGIO  
CORREIA  
DE  
SIQUEIRA  
A:63776  
995904

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:63  
776995904  
Dados:  
2022.12.01  
08:50:25  
-03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



1128	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.31.	1000	SMC	Rubrica
------	------------------------------------	------	-----	---------

**10. A Detentora da Ata obriga-se a:**

**10.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.3.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.4.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

**10.5.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:6377  
6995904**

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:50:34 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos, Compras e Licitações  
Pregão Eletrônico nº 111/2022-314



**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

**10.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

**10.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.8.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

**10.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

**10.10.** Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

**10.11.** O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

**SERGIO CORREIA** Assinado de forma digital por SERGIO  
**DE** CORREIA DE  
**SIQUEIRA:63776** SIQUEIRA:63776995904  
**995904** Dados: 2022.12.01  
08:50:42 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



**11. Das Obrigações da Contratante:**

**11.1.** Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**11.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

**11.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

**11.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

**11.06.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

**11.07.** Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

**12.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência.**

**SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995  
904**

Assinado de forma digital por  
SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01 08:50:53  
-03'00'

**a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



**II. Multa, nos seguintes termos:**

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subseqüentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União,**

SERGIO  
CORREIA  
DE  
SIQUEIR  
A:63776  
995904

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:637  
76995904  
Dados:  
2022.12.01  
08:51:04  
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1 Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

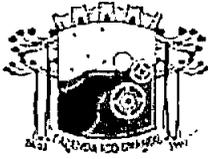
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:6377  
6995904

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:51:14 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração; presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

**SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:63  
776995904**

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01 08:51:24 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a

SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por  
SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01 08:51:34 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

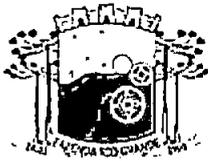
**15.1.** O DETENTOR DA ATA (**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

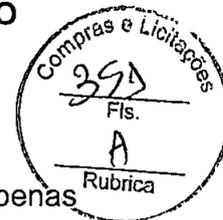
**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**SERGIO CORREIA** Assinado de forma digital  
**DE** por SERGIO CORREIA DE  
**SIQUEIRA:637769** SIQUEIRA:63776995904  
**95904** Dados: 2022.12.01  
08:51:43 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



- 15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.
16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

SERGIO CORREIA  
DE  
SIQUEIRA:637769  
95904

Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:51:54 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022



**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2022.

**P/Contratante:**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO  
MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.08 15:53:29 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Data: 07/12/2022 15:56:11-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Paulo Eduardo dos Santos**  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Juventude

Assinado de forma  
digital por DEBORA  
LEMOS  
Dados: 2022.12.08  
14:22:18 -03'00'

**DEBORA  
LEMOS  
Débora Lemos**

Procuradora Geral do Município

**P/ Contratada:**

**SERGIO CORREIA  
DE  
SIQUEIRA:637769  
95904**

Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:52:04 -03'00'

**Sergio Correia de Siqueira**  
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

**Testemunhas:**

Documento assinado digitalmente  
gov.br SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES  
Data: 08/12/2022 16:27:15-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br CAROL IUNG  
Data: 12/12/2022 08:19:26-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



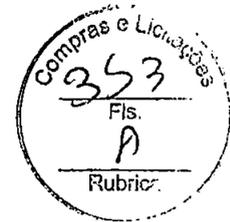
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico nº 111/2022*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022**

**PROTOCOLO 59882/2022**

**Processo Administrativo nº. 236/2022**



**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Sergio Correia de Siqueira**, representante legal da empresa/organização **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2022.

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904**  
Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:52:15 -03'00'

**Sergio Correia de Siqueira**

**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**

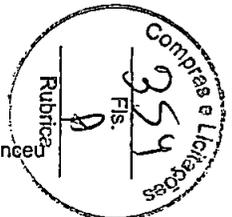
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 236/2022      Licitação: 111/2022 - PE      Data da Homologação: 24/11/2022  
Fornecedor: 21910 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

1	06-01-0333	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,8900	24.450,00	Venceu
2	06-01-0334	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,8900	24.450,00	Venceu
3	06-01-0335	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,4000	22.000,00	Venceu
4	06-01-0336	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,2 mm. Metalizada nas cores dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas	VITÓRIA	UNI	5.000,000	0,0000	4,4000	22.000,00	Venceu



**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904**  
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01 08:54:01 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 236/2022      Licitação: 111/2022 - PE      Data da Homologação: 24/11/2022  Fornecedor: 21910 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA</p>									
5	06-01-0337	Troféu com altura de 22 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça aberta em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 12 cm entre as alças. Este troféu pode ser feito com a taça na cor prata (PR).	VITÓRIA	UNI	100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Venceu
6	06-01-0338	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	VITÓRIA	UNI	30,000	0,0000	50,0000	1.500,00	Venceu
7	06-01-0339	Troféu com altura de 42 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	VITÓRIA	UNI	30,000	0,0000	40,0000	1.200,00	Venceu
8	06-01-0340	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu por ser feito com a bola lapidada em polímero metalizada nas cores vermelha (VM), dourada (DO), verde (VR), azul (AZE) ou preta (PT).	VITÓRIA	UNI	30,000	0,0000	40,0000	1.200,00	Venceu



**SERGIO CORREIA**  
**DE**  
**SIQUEIRA:6377699**  
**5904**

Assinado de forma digital  
por SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:54:20 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 236/2022      Licitação: 111/2022 - PE      Data da Homologação: 24/11/2022  Fornecedor: 21910 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA</p>									
9	06-01-0341	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	VITÓRIA	UNI	40,000	0,0000	35,0000	1.400,00	Venceu
10	06-01-0342	Troféu com altura de 32 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	VITÓRIA	UNI	40,000	0,0000	35,0000	1.400,00	Venceu
11	06-01-0343	Troféu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica com espaço de 80 mm de diâmetro para colagem de adesivo.	VITÓRIA	UNI	40,000	0,0000	31,2500	1.250,00	Venceu
12	06-01-0344	Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de jogador de futebol.	VITÓRIA	UNI	20,000	0,0000	25,0000	500,00	Venceu
13	06-01-0345	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol.	VITÓRIA	UNI	20,000	0,0000	22,0000	440,00	Venceu
14	06-01-0346	Troféu com 44 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	VITÓRIA	UNI	80,000	0,0000	63,7500	5.100,00	Venceu



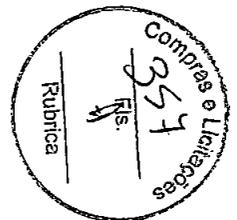
**SERGIO CORREIA DE**  
**SIQUEIRA:63776995904**

Assinado de forma digital por  
SERGIO CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01 08:54:10 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 236/2022      Licitação: 111/2022 - PE      Data da Homologação: 24/11/2022  Fornecedor: 21910 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA</p>									
15	06-01-0347	Troféu com 38 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	VITÓRIA	UNI	80,000	0,0000	42,5000	3.400,00	Venceu
16	06-01-0348	Troféu com 32 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	VITÓRIA	UNI	80,000	0,0000	35,0000	2.800,00	Venceu
17	06-01-0349	Troféu com altura de 136 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de água fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde, azul ou dourado acetinado.	VITÓRIA	UNI	10,000	0,0000	500,0000	5.000,00	Venceu



**SERGIO**  
**CORREIA DE**  
**SIQUEIRA:6377**  
**69959 4**

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
CORREIA DE  
SIQUEIRA:63776995904  
Dados: 2022.12.01  
08:53:14 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 236/2022      Licitação: 111/2022 - PE      Data da Homologação: 24/11/2022 Fornecedor: 21910 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA									
18	06-01-0350	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, vermelha acetinado ou dourado acetinado.	VITÓRIA	UNI	10,000	0,0000	430,0000	4.300,00	Venceu
19	06-01-0351	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho	VITÓRIA	UNI	10,000	0,0000	410,0000	4.100,00	Venceu
20	06-01-0352	Chaveiro em metal – metal pigmentado e resinado – comprimento 4 cm	VITÓRIA	UNI	1.000,000	0,0000	4,4000	4.400,00	Venceu
21	06-01-0353	Placas de homenagem gravadas em aço inoxidável, acondicionadas em estojo de luxo 20x16cm	VITÓRIA	UNI	50,000	0,0000	136,0000	6.800,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>21.670,000</b>			<b>140.390,00</b>	

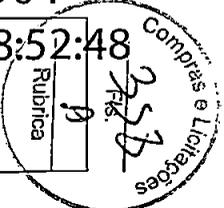
**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995**

**904**

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Dados: 2022.12.01 08:52:48 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 1 de Dezembro de 2022.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.441.103/0001-97  
**Razão Social:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME  
**Endereço:** RUA FELIPE SCHNIDT 396 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2022 a 29/12/2022

**Certificação Número:** 2022113000392538005985

Informação obtida em 01/12/2022 09:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
CNPJ: **00.441.103/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:34:57 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2023.  
Código de controle da certidão: **0266.B3C4.24BC.3857**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.441.103/0001-97

Certidão nº: 42624904/2022

Expedição: 01/12/2022, às 09:36:36

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.441.103/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

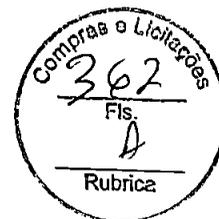
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**  
CNPJ/CPF: **00.441.103/0001-97**

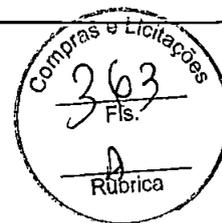
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140216539090**  
Data de emissão: **24/11/2022 09:09:15**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/11/2022 11:15:50

# MUNICÍPIO DE MAFRA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IMOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
26902/2022	31/10/2022	29/04/2023	Certidão do Imóvel

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
122258	01.01.023.0312.004

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	
Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 519	Complemento: APARTAMENTO
Bairro: CENTRO I BAIXADA	CEP: 89300-178

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

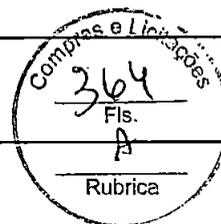
**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.  
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2226902N9335D26**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

MUNICÍPIO DE MAFRA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
26901/2022	31/10/2022	29/04/2023	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	00.441.103/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
303475	COM ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 396	Complemento:
Bairro: CENTRO I BAIXADA	CEP: 89300-178

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2226901N9335D88**

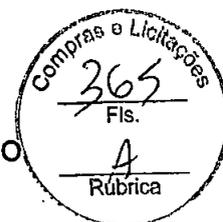
A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022**

**Objeto:** "Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.";

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

**Processo Administrativo:** 236/2022;

**Protocolo:** 59882/2022;

**Data da Assinatura:** 01/12/2022.

**Detentor:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA;

**CNPJ:** 00.441.103/0001-97;

**Inscrição Estadual nº:** 252.907.671;

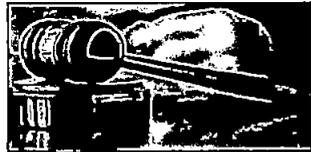
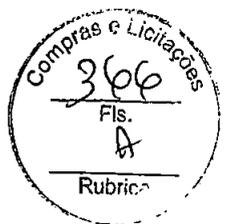
**Endereço:** Rua Felipe Schmidt, nº 396, Centro – Mafra/SC;

**Administrador:** Sergio Correia de Siqueira;

**CPF nº:** 637.769.959-04;

**Valor Total:** R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais).

*Coordenação de Contratos*



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 248/2022 de 08 de dezembro de 2022

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 - ID 3790

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA;  
**CNPJ:** 43.640.241/0001-36;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para execução de pintura, fornecimento e instalação de estrutura metálica e de piso modular embornhado na academia do quartel do Comando do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Edital de Tomada de Preços 003/2022";  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 03/2022;  
**FISCAL DE EXECUÇÃO:** 1º Tenente Guilherme Renato Hreczuck;  
**FISCAL DE GESTÃO:** Eliane Frelag dos Santos, matrícula nº 358325;  
**FISCAL TÉCNICO:** Adelson Luiz Nam, CREA - MS 10640;  
**PROTOCOLO:** 43727/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 162/2022;  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da omissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato;  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 235.256,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**Detentor:** MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;  
**CNPJ:** 09.310.833/0001-66;  
**Inscrição Estadual nº:** 42690578342;  
**Endereço:** Rua Noruega, nº 533, Nações, Balneário Camboriú/SC;  
**Administrador:** Willian José Momm;  
**CPF nº:** 061.388.399-35;  
**Valor Total:** R\$ 13.559,90 (treze mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

**Objeto:** "Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais";  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
**Processo Administrativo:** 231/2022;  
**Protocolo:** 56941/2022;  
**Data da Assinatura:** 29/11/2022.

**Detentor:** J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;  
**CNPJ:** 09.042.622/0001-84;  
**Inscrição Estadual nº:** 90783345-30;  
**Endereço:** Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, Boqueirão - Curitiba/PR;  
**Administrador:** Jefferson Ferreira;  
**CPF nº:** 030.150.729-51;  
**Valor Total:** R\$ 79.262,30 (setenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

**Detentor:** JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;  
**CNPJ:** 36.953.179/0001-49;  
**Inscrição Estadual nº:** 90885163-46;  
**Endereço:** Rua São Luiz, nº 73, Bairro: Cabral, Curitiba/PR;  
**Administrador:** Tiago Fernando Lopes;  
**CPF nº:** 062.635.079-42;  
**Valor Total:** R\$ 197.117,46 (cento e noventa e sete mil e cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

**Detentor:** MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA;  
**CNPJ:** 27.488.278/0001-77;  
**Inscrição Estadual nº:** 90747066-03;  
**Inscrição Municipal nº:** 25169815;  
**Endereço:** Rua Thomas Lisa, nº 308, Bairro: Atuba - Colombo/PR;  
**Administrador:** Fábio Dornelles Strapasson;  
**CPF nº:** 045.695.759-60;  
**Valor Total:** R\$ 394.689,08 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

**Objeto:** "Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude";  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
**Processo Administrativo:** 238/2022;  
**Protocolo:** 59882/2022;  
**Data da Assinatura:** 01/12/2022.

**Detentor:** SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA;  
**CNPJ:** 00.441.103/0001-97;  
**Inscrição Estadual nº:** 252.907.871;  
**Endereço:** Rua Felipe Schumki, nº 398, Centro - Mafra/SC;  
**Administrador:** Sergio Correia de Siqueira;  
**CPF nº:** 637.769.953-04;  
**Valor Total:** R\$ 140.390,00 (cento e quarenta mil e trezentos e noventa reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83229-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6820
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços

Nº Contrato: 60/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 236 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 21910 Listar SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

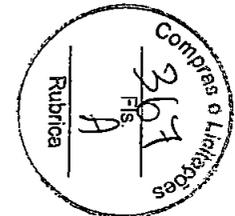
Datas:
Data da Assinatura: 01/12/2022
Data da Vigência de: 08/12/2022 a 08/12/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores:
Valor do Contrato: 140.390,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 140.390,00

Objeto: Aquisição de premiação para eventos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Observações: Pregão Eletrônico nº 111/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Items do Contrato: 6820
Table with 4 columns: Código, Nome do Veículo de Comunicação, Data da Publicação, Tipo Meio Comunicação. Row 1: 264, MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, 08/12/2022, Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)





Protocolo: 59882/2022 Requerente: *Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude*

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

*Carol lung*  
Carol lung  
Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

*13/12/2022*